



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE JORNALISMO**

**SOCORRO: SOU EU DESSA VEZ
CASO VANESSA RICARTE**

CLARA E SILVA DE FARIAS SANTOS

**Campo Grande
NOVEMBRO/2025**



SOCORRO: SOU EU DESSA VEZ

CASO VANESSA RICARTE

CLARA E SILVA DE FARIAS SANTOS

Relatório apresentado como requisito parcial para aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Jornalismo da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Orientador(a): Prof. Dr Silvio da Costa Pereira

FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Cidade Universitária, s/nº - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: (0xx67) 3345-7607 <http://www.ufms.br>
<http://www.jornalismo.ufms.br> / jorn.faalc@ufms.br



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Título do Trabalho: Socorro: sou eu dessa vez - Caso Vanessa Ricarte

Acadêmica: Clara e Silva de Farias Santos

Orientador: Silvio da Costa Pereira

Data: 28/11/2025

Banca examinadora:

1. Katarini Giroldo Miguel
2. Tainá Mendes Jara

Avaliação: (X) Aprovado () Reprovado

Parecer: A banca ressalta a relevância do tema e a proposta de uma abordagem jornalística capaz de transformar os retratos das vítimas de violência contra as mulheres. Sugere a realização de uma revisão no relatório.

Campo Grande, 28 de novembro de 2025.

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Silvio da Costa Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 28/11/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Laura Seligman, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 29/11/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6020016** e o código CRC **3FDA31B6**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



AGRADECIMENTOS

Assim como no poema de Cris Pizzimenti, acredito que sou feita de retalhos. Guardo em mim um pedaço de todos os amores, dores e histórias de fontes que colecionei durante os anos que produzi materiais no jornalismo. Deste modo, agradeço todas que vieram antes de mim, e todos aqueles que confiaram em mim suas histórias. Agradeço aos familiares e amigos de Vanessa por terem contado um pouco sobre quem ela foi, este trabalho não seria possível sem a participação deles.

Agradeço à minha mainha querida, que sonhava em ser jornalista quando criança e nunca teve a oportunidade de cursar uma faculdade. Apesar de não estar mais aqui, realizei esse sonho por ela. O orgulho de mainha era ter uma filha jornalista e compartilhava isso o tempo todo, desde trabalhos da faculdade até matérias simples feitas durante meu período de estágio.

Sou extremamente grata por ser fruto de dona Walkiria, e ter recebido o maior amor do mundo enquanto ela pôde compartilhar. A mulher que era feita de poesia conseguiu criar duas outras mulheres que sabem o que é o amor. À minha mãe e à minha irmã, dedico este trabalho. Para que consigamos nos desvencilhar das amarras do machismo e violência que nos consome enquanto mulheres, dedico também àquelas que virão depois de mim.

Para agradecer a minha gêmea seria necessário todo um livro. Presente desde o meu nascimento, Karla é muito mais do que minha irmã. Nossa conexão vem de almas passadas e nosso karma é pago juntinho. Com ela vivi os momentos mais felizes e também os mais tristes da nossa existência nesta terra. Agradeço por me auxiliar em todas e quaisquer questões e por continuar existindo ao meu lado.

Criada em uma família cheia de professores, dona Antonieta, a matriarca da família sempre nos ensinou a valorizar a educação. Agradeço voinha por ter confiado em mim durante tantos anos e ter investido dinheiro e esforço para que eu pudesse ter uma educação melhor ainda enquanto adolescente.

Mesmo gostando de ficar no canto mais discreto possível, vigiando cada frase dita para não falar mais que o necessário, fui encontrada pela Lori durante o Ensino Médio. Há dez anos tenho uma metade, a quem confio minha família, meus gatinhos e todo o resto da minha vida. Agradeço a Lóri por ter feito parte da última década da minha existência e por garantir a leveza dos meus dias.

Como diria Emicida em uma de suas belas canções, quem tem um amigo tem tudo. Dedico este trabalho a todos aqueles que fizeram parte do meu dia a dia,

FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO



principalmente no último ano. À Chuva, Mylena, Inácio, Gabriel, Guilherme's, Jhefferson, Karen e Henrique, meu muitíssimo obrigado.

Enquanto fruto da classe trabalhadora, a universidade pública sempre foi um almejo, mas algo que parecia distante da realidade. Pertencer a este espaço por tantos anos, participar de movimentos estudantis, grupos de pesquisa, e conhecer tantas pessoas, me auxiliou a formar pensamento crítico e valorizar ainda mais a educação pública, gratuita e de qualidade. Deste modo, sou demasiadamente grata à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, às políticas de cota e de permanência que garantiram que eu pudesse estudar em tempo integral.

Este projeto não seria possível ser feito sem o apoio e orientação do professor Silvio Pereira da Costa, que atendeu minha ligação durante à tarde de uma quarta-feira, no dia 19 de fevereiro, e aceitou embarcar nesta jornada comigo. Agradeço por não ter deixado a peteca cair durante todos esses anos de ensino, na pandemia, e principalmente, por participar do encerramento desse ciclo me orientando.

Agradeço a Rafaella Moura por ter aceitado diagramar o site, ter feito grande parte da minha graduação e participado de muitos perrengues ao meu lado. A trajetória dentro da universidade foi muito mais leve ao lado dela

FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Cidade Universitária, s/nº - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
Fone: (0xx67) 3345-7607 <http://www.ufms.br>
<http://www.jornalismo.ufms.br> / jorn.faalc@ufms.br



SUMÁRIO

<u>Resumo</u>	7
<u>Introdução</u>	8
1. <u>Atividades desenvolvidas</u>	11
1.1 <u>Execução</u>	11
1.2 <u>Dificuldades encontradas</u>	22
1.3 <u>Objetivos alcançados</u>	24
2. <u>Suportes teóricos adotados</u>	26
<u>Considerações finais</u>	35
<u>Referências</u>	37
<u>Anexos</u>	40
<u>Apêndices</u>	70



RESUMO:

Este trabalho conta a história de Vanessa Ricarte, o feminicídio que ela sofreu, e as falhas do Estado contra ela. O caso mostra a violência estrutural contra mulheres em Mato Grosso do Sul. A pesquisa combina análise documental, entrevista semiestruturada com amigos e familiares, especialistas e autoridades. A partir desse material estruturou-se uma grande-reportagem, em quatro eixos: a trajetória da vítima, reconstruindo a vida de Vanessa para além de sua morte; o feminicídio e suas circunstâncias, detalhando o crime e histórico de violência; reconhecimento de falhas e legislação, examinando a atuação do Estado, erros identificados e reestruturações propostas após a repercussão. O material foi publicado na plataforma readymag que possibilita a interatividade do leitor, disponível em readymag.website/u2540915829/5926411/.

PALAVRAS-CHAVE:

comunicação - grande reportagem - violência contra a mulher - feminicídio - mato grosso do sul



INTRODUÇÃO

A execução deste trabalho aconteceu a partir do acompanhamento dos desdobramentos do feminicídio da jornalista Vanessa Ricarte, morta a facadas pelo ex-companheiro Caio Nascimento em 12 de fevereiro de 2025. A cobertura do caso, que começou ainda nas primeiras horas após o crime, se desdobrou em diferentes etapas, acompanhando desde as investigações policiais até as audiências judiciais e manifestações públicas que se seguiram. Este trabalho buscou fazer um material mais aprofundado sobre o caso, reconstruindo a trajetória da vítima com a sensibilidade que ela merece. Além disso, diferente de matérias produzidas no ritmo da redação, o projeto reúne, organiza e interpreta informações que estavam dispersas.

Vanessa Ricarte foi uma das vítimas em um dos Estados que mais mata mulheres no país. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de 2022, mostra que no Estado, a taxa de feminicídios no ano-referência foi de 2,6 casos por 100 mil mulheres, mais do que o dobro da média nacional (1,2) para 2022.

O título do trabalho - Socorro: sou eu dessa vez - surgiu a partir da música P.U.T.A, da banda Mulamba, lançada em novembro de 2016. A canção narra a experiência de uma mulher que, ao cruzar com um homem na rua, teme não saber se ele “vem de rosas ou espinhos”, mas reconhece que a violência é inevitável. Escolhi essa referência porque, além de ter me acompanhado ao longo da minha formação e reconhecimento enquanto mulher feminista, ela dialoga diretamente com o áudio gravado por Vanessa horas antes de ser assassinada pelo ex-companheiro: um pedido de ajuda marcado pelo medo, pela urgência e pela sensação de que, naquele momento, poderia ser ela.

A violência contra a mulher já é descrita há mais de 13 anos no Estado. Durante os anos de 2012 e 2013, o país como todo registrava índices altos de



violência contra a mulher. Para tratar sobre isso, foi instaurada uma CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) que tinha como finalidade investigar a violência contra a mulher no Brasil e apurar as denúncias de omissão por parte do poder público.

A CPMI percorreu os estados para levantar os dados e questionar os gestores sobre o que estava sendo feito para mitigar o problema da violência contra as mulheres. O levantamento apontou que o Mato Grosso do Sul estava em quinto lugar no ranking com mais mortes de mulheres a cada 100 mil habitantes em 2010.

Apesar disso, ao detalhar os números por capitais, Campo Grande se posicionava em 19º no ranking. O texto trata da situação como “homicídio”, pois o termo “feminicídio” passou a ser utilizado somente em 2015, com a Lei do Feminicídio.

O fruto da CPMI foi a criação da CMB (Casa da Mulher Brasileira), um espaço projetado para que as mulheres vítimas de violência doméstica recebessem um atendimento humanizado, tivessem alojamento, e suporte para deixar o agressor. Campo Grande foi escolhida para ser o primeiro município do Brasil a receber a CMB para reduzir os índices de violência contra a mulher.

Dez anos depois, com a morte de Vanessa Ricarte, e denúncias feitas sobre a CMB, foi feito um Grupo de Trabalho para apurar a quantidade de inquéritos parados e desafogar os procedimentos. A equipe examinou cerca de 6 mil boletins de ocorrência que estavam parados na Deam, sem andamento processual ou com providências ainda pendentes. Após a atuação do GT, em setembro de 2025, a Delegacia já acumulava 1,8 mil boletins de ocorrências parados.



A grande-reportagem foi publicada na plataforma Readymag, que possibilita a interação do leitor com o material, e está disponível no link <https://readymag.website/u2540915829/5926411/>. Na plataforma, a reportagem está organizada em quatro capítulos - A Vanessa, O feminicídio, Reconhecimento de falhas e Legislação. No primeiro, é apresentada a história de Vanessa, reconstruída a partir de entrevistas com amigos e com o irmão, acompanhada de fotos dela na infância e na vida adulta. O segundo capítulo aprofunda o contexto do feminicídio: traz o áudio em que Vanessa relata a negligência sofrida, reconstitui o histórico de violência ao qual ela foi submetida e inclui a entrevista com uma psicóloga que explica o ciclo da violência.

No terceiro capítulo, é apresentado o posicionamento do Governo do Estado, que reconhece falhas no atendimento, além da entrevista com o procurador-geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, que analisa a atuação das instituições. No último capítulo, a Lei do Feminicídio (nº 13.104/2015) é detalhada, assim como a estrutura de atendimento da Casa da Mulher Brasileira. Também são apresentados os números de feminicídios registrados em Mato Grosso do Sul entre 1º de janeiro e 30 de agosto de 2025.



1- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O processo de produção não ocorreu de forma linear, uma vez que o caso permanece em andamento até o presente momento, o que fez com que novas informações surgissem de maneira fragmentada e atravessada por acontecimentos simultâneos. Diante disso, optei por organizar os tópicos de maneira temática e cronológica dentro de cada eixo de análise, para facilitar a compreensão da narrativa e garantir maior coerência entre os fatos, entrevistas e documentos reunidos.

1.1 Execução:

1.1.1 Gatilho para pauta e primeiros contatos com o caso

Vanessa Ricarte foi esfaqueada diversas vezes pelo ex-companheiro Caio Ricarte ao final de uma quarta-feira, em 12 de fevereiro de 2025. Na redação em que trabalhou, a informação de que havia uma tentativa de feminicídio chegou por volta das 18h, junto com o endereço da casa em que ela vivia há poucos meses com o homem, mas sem o nome da vítima. Enquanto eu fazia o trajeto do jornal para casa, mais informações iam chegando. Ela foi socorrida pelo Corpo de Bombeiros e levada em estado grave para a Santa Casa. Horas mais tarde, chegou a informação de que ela havia falecido.

A morte da jornalista, que poderia causar um silêncio pelo momento de luto, fez o contrário. O dia seguinte ao seu falecimento fez com que a redação ficasse fervilhante. Este não era mais um feminicídio que ocorre quase que semanalmente na terra sul-mato-grossense, era uma de nós. A sensação de muitas jornalistas ali era de que essa vida poderia ter sido salva.



Esse sentimento tomou mais força quando um áudio, gravado pela própria Vanessa, foi divulgado por amigos próximos da vítima. Na gravação, a jornalista afirmava ter sido negligenciada por delegadas da Deam (Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher), enquanto tentava solicitar medida protetiva contra o ex-companheiro.

Nesse meio tempo, o Governo do Estado, a Prefeitura, o Ministério Público Estadual, e o próprio Tribunal de Justiça passaram a ser cobrados diariamente sobre o caso pela imprensa. A negligência havia sido confirmada, e o Estado, reconhecia parte de suas falhas.

1.1.2 Envolvimento profissional e observação direta

Meu envolvimento profissional com o caso começou quando o Governo do Estado anunciou a abertura de uma investigação para identificar possíveis falhas no atendimento prestado a Vanessa na Deam. A partir dessa informação, passei a acompanhar os desdobramentos, registrando declarações oficiais, analisando documentos públicos e monitorando a repercussão para registrar no projeto. Estive presente na cobertura do episódio em que as doze delegadas da unidade renunciaram seus cargos, em 18 de fevereiro, gesto que marcava solidariedade às colegas investigadas e que reconfigurou a dinâmica interna da delegacia.

Durante essa etapa, coletei materiais relevantes para o trabalho, como a carta enviada pelas servidoras à DGPC, na qual acusavam a imprensa de sensacionalizar o caso e afirmavam que as denúncias contra a equipe ‘atentaram’ contra a honra das delegadas.



Essas observações diretas, realizadas no exercício profissional, alimentaram a análise presente neste TCC, permitindo relacionar as respostas institucionais ao caso com o funcionamento real da rede de proteção a mulheres.

Voltei a ter contato com o caso da Vanessa durante a primeira Audiência de Instrução e Julgamento que ocorreu no Fórum de Campo Grande. Na data, foram ouvidas as testemunhas mais próximas do caso, como a mãe da jornalista, Maria Madalena da Glória Ricarte, e o amigo e também vítima de Caio, Joilson Rodrigues. Dona Maria foi escutada pelo juiz Carlos Garcete, responsável pela 2ª Vara Criminal, de forma virtual. Neste primeiro momento, somente os advogados que representavam as partes foram ouvidos pela imprensa.

Com a cobertura já em andamento e o período de conclusão do curso próximo, a decisão de falar sobre o caso da Vanessa no Projeto Experimental foi tomada durante a segunda audiência de instrução e julgamento. Ao acompanhar os desdobramentos pude verificar a dinâmica do processo e perceber a dimensão do caso. Neste contexto, conheci amigas próximas da jornalista e estabeleci o primeiro contato com a família.

1.1.3 Primeiras entrevistas

Depois de definir que o caso do feminicídio da Vanessa seria o foco do TCC, elenquei as fontes que poderiam contribuir para entender tanto a trajetória da vítima quanto as falhas do Estado. Entre elas, familiares, autoridades responsáveis por investigações e políticas públicas, e pessoas que entendem da temática de violência de gênero. Dentre os selecionados, esteve o procurador-chefe do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Romão Avila. A entrevista com ele aconteceu durante um evento no MP sobre o Agosto Lilas, mês de combate a violência contra a mulher. Durante o evento, os procuradores do MP apresentaram um panorama das ações



realizadas, como campanhas, e relembrar o caso da Vanessa, como uma grande falha do Estado. A entrevista foi gravada por áudio e posteriormente decupada.

O procurador explicou que diante do aumento dos casos de violência, não há motivo para celebração, mas sim para mobilização coletiva. Ele enfatizou a necessidade de união entre as instituições públicas e a sociedade civil, afirmando que, desde o feminicídio de Vanessa, metade das ações administrativas da Procuradoria-Geral de Justiça tem sido voltadas à melhoria do sistema de proteção às mulheres. Segundo ele, “houve uma falha sistêmica, não de uma instituição isolada, mas do Estado como um todo”.

Ele relatou ter entregue dois relatórios ao governador do Estado. O primeiro trata do direcionamento do trabalho das Deams e das demais unidades da Polícia Civil, com o objetivo de aprimorar os fluxos de investigação e de atendimento às vítimas. O segundo documento aborda a estrutura física e operacional das unidades, além da falta de pessoal e equipamentos adequados

Segundo o procurador, durante as inspeções do MP, foi constatado que apesar de algumas delegacias possuírem a estrutura adequada, carecem da quantidade de servidores. Algo que chamou atenção do procurador, também, foi a lentidão nos processos que tramitam sobre crimes que costumam anteceder o feminicídio, como ameaça, injúria, dano e lesão corporal.

Para ter um panorama de como a Vanessa era como amiga, percebi que precisava ouvir alguém que tivesse proximidade com ela. Durante a segunda audiência de instrução e julgamento do caso, conheci Alessandra Izaac. As duas se conheceram há mais de uma década, trabalharam juntas e dividiram os últimos momentos da vida de Vanessa.



Naquele dia, Alessandra estava acompanhada de outras duas amigas que também prestaram depoimento. Solícita, a comunicadora aceitou me encontrar em outro dia para podermos gravar uma entrevista mais detalhada sobre a amizade das duas.

Semanas mais tarde, nos encontramos em seu local de trabalho, na Câmara Municipal de Campo Grande, para uma entrevista mais detalhada sobre a amizade entre as duas. Por se tratar de um assunto doloroso e recente, a conversa teve pausas e momentos de emoção.

Entre lágrimas, Alessandra relembrou que conheceu Vanessa quando ela trabalhava no portal Top Mídia News, onde atuava como chefe de redação. “Foi um encontro de almas”, definiu. As duas passaram a se aproximar ainda mais quando Alessandra começou a trabalhar na Câmara e Vanessa na Agência Municipal de Habitação. A rotina de trabalho em áreas relacionadas fez com que se tornassem inseparáveis. Segundo ela, as duas se viam todos os dias, e se falavam de manhã, à tarde e à noite.

Ainda no intuito de contar como Vanessa era em vida, entrevistei o ex-namorado de Vanessa, e também jornalista, Renan Nucci. A entrevista com Renan aconteceu de modo semi-estruturado, por telefone, com algumas perguntas-chave, mas dando a liberdade de Renan me contar o que desejava e o que estava confortável em dizer. Após a entrevista, foi feita a decupagem e inserção ao texto da reportagem.

Poucas vezes ouvida pela imprensa, dona Maria Madalena, mãe de Vanessa, reside em Três Lagoas, e não costuma vir à Capital com frequência. O desejo inicial era de ir até ela para contar a história dela com a filha. No entanto, como o caso é muito recente e ela estava receosa por telefonema, a ideia foi deixada de lado.



Com a ida a Três Lagoas descartada, resolvi entrar em contato com o irmão de Vanessa, Walker Ricarte, por troca de mensagens. Apesar de viver em Campo Grande, o rapaz trabalha viajando e tem pouca disponibilidade de tempo. Deste modo, inicialmente, faríamos a entrevista de forma remota. Tentei por algumas semanas conversar com ele via Whatsapp, mas com a rotina de trabalho dele, isso ficou complicado.

Nos encontramos em um ato de instalação de um banco vermelho no MPT (Ministério Público do Trabalho), em 14 de outubro, onde pude entrevistá-lo. O banco tem como objetivo provocar a reflexão sobre casos de violência e feminicídio, e o primeiro local de instalação foi escolhido justamente devido à morte da Vanessa, visto que aquele era o local de trabalho dela.

Por se tratar de um assunto delicado, utilizei perguntas semiestruturadas para guiar a entrevista, mas o grande objetivo era ouvi-lo sobre a história de vida da família e da Vanessa em si, tanto no interior, quanto na Capital. A entrevista foi gravada por áudio, decupada e inserida no arquivo.

Ao me deparar com os números de casos de feminicídio, optei por entrevistar uma psicóloga que pudesse explicar como o ciclo da violência funciona e o motivo pelo qual as mulheres permanecem em relacionamentos assim. A entrevista com a psicóloga, Lóren Lohana Dutra Barbosa, aconteceu por telefone, com o método semiestruturado. Enquanto Lóren falava, eu estava escrevendo.

Durante a conversa, Lóren explicou que o ciclo da violência é sustentado por fatores culturais e psicológicos, que fazem com que muitas mulheres normalizem comportamentos abusivos. Essa leitura da psicóloga dialoga com o que defendem autoras como Heleieth Saffioti (2004), Judith Butler (1990), Wânia Pasinato (2016) e



Rita Laura Segato (2003), ao afirmarem que a violência de gênero é produto de uma construção histórica e cultural que naturaliza a desigualdade entre homens e mulheres.

Segundo Lóren, existe uma ideia cultural de que relacionamentos abusivos são bonitos e românticos, o que perpetua a ideia de que o homem deve agir com autoridade e que a mulher precisa compreender e perdoar, mesmo diante de agressões verbais ou físicas.

Durante o processo de escrita sobre o caso, com as informações que eu já tinha, percebi que era necessário compreender o ciclo da violência para dar profundidade à narrativa e tratar o caso da Vanessa não só como um acontecimento isolado, como mais um feminicídio, como tratamos nos portais de notícias. O caso de Vanessa, infelizmente, faz parte de uma estrutura social que acondiciona mulheres em relacionamentos tóxicos. Essas relações são sustentadas por mecanismos de poder que naturalizam o controle masculino sobre o corpo da mulher, conforme apontam Heleith Saffioti (2004) e Rita Laura Segato (2003).

O ciclo se repete em fases de tensão, agressão e reconciliação, criando um laço de dependência emocional que torna o rompimento extremamente difícil. Para tornar a reportagem mais sensível e responsável sobre a violência de gênero e contexto psicológico, entrevistei Lóren Lohana Dutra Barbosa que contribuiu para compreender aspectos emocionais que mantêm as vítimas presas a vínculos violentos. A fala de Lóren se relaciona com as teorias defendidas pelas pesquisadoras Wânia Pasinato (2016) e Rita Laura Segato (2016), que abordam o patriarcado como um sistema de poder que opera tanto dentro das relações como culturalmente.



1.1.4 Levantamento documental e investigação em fontes oficiais

Para falar de feminicídio em Mato Grosso do Sul, recorri aos dados oficiais da Sejusp (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública), para fazer um levantamento de quantos feminicídios ocorreram nos anos de 2023, 2024, e 2025. Enquanto desenvolvia meu pré-projeto, e depois, meu projeto experimental, diversas mulheres foram vítimas de feminicídio.

O recorte da pesquisa foi feito até 31 de agosto, visto que uma mulher estava sendo morta quase que semanalmente. A média de feminicídios até agosto de 2025, era de três feminicídios por mês, sendo que foram registrados 24 casos nesses 8 meses do ano. Dois meses depois, ao final de outubro, o Estado já somava 32 vítimas.

Em abril de 2025, parte da investigação do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado) nos dispositivos eletrônicos de Caio e Vanessa, foi divulgada pelo portal de notícias em que trabalho. Este documento, obtido por uma das jornalistas do portal, foi compartilhado comigo para que eu pudesse detalhar no trabalho. No relatório do Gaeco, conversas trocadas entre Caio e Vanessa mostram que nos últimos dias de vida, a jornalista foi mantida em cárcere e foi vítima de perseguição por parte do ex-companheiro.

1.1.5 Contextualização, aprofundamento temático, delimitações da reportagem

A partir do referencial teórico estudado e do material reunido ao longo da cobertura, defini as delimitações da reportagem e a organização dos temas que a compõem. A leitura sobre feminicídio, violência estrutural e políticas públicas de



proteção às mulheres permitiu identificar quais dimensões do caso precisavam ser aprofundadas para além do noticiário diário.

Entrevistas e documentos analisados permitiram criar uma estrutura de texto blocados em quatro eixos principais - trajetória da vítima; feminicídio; reconhecimento de falhas e legislação. A divisão teve como objetivo manter uma narrativa coesa, podendo situar o leitor em diferentes níveis, como o pessoal, para entender quem foi Vanessa, feminicídio - para entender o caso, e falhas e mudanças para entender um pouco sobre as legislações.

1.1.6 Reportagem, edição e diagramação no Readymag

O processo de escrita da reportagem teve início com a análise de documentos oficiais, como o relatório da CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) da Violência contra a Mulher, produzido entre 2012 e 2013, e o relatório do GAECO (Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado), que reúne dados extraídos dos telefones de Vanessa Ricarte e de Caio Nascimento. O relatório da CPMI, com mais de mil páginas, exigiu uma leitura exploratória inicial para a compreensão do cenário nacional, seguida de um recorte focado nos trechos que mencionavam o Mato Grosso do Sul. Esse processo foi utilizado para contextualizar as condições estruturais que contribuíram para a negligência estatal presente no caso.

Com essa base consolidada, iniciei as entrevistas. A primeira etapa envolveu conversas com Cristiane Duarte, que ajudou a esclarecer o funcionamento da CPMI e o ambiente político e institucional do Mato Grosso do Sul naquele período. Em seguida, parti para as fontes próximas a Vanessa, com o objetivo de重构 sua trajetória e compreender como a violência se manifestou ao longo do tempo. Entrevistaram-se Alessandra Izaac, Renan Nucci (ex-namorado) e Walker Ricarte



(irmão). Para embasar teoricamente o ciclo da violência e dinâmicas de relacionamentos abusivos, entrevistei a psicóloga Lóren Lohana Dutra Barbosa. Já para discutir a responsabilidade do Estado sob uma perspectiva jurídica e institucional, entrevistei o procurador-geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, Romão Ávila.

Durante o processo, também busquei outras fontes que poderiam enriquecer a apuração, como a mãe de Vanessa e o juiz Carlos Alberto Garcete, responsável pelo caso. No entanto, ambos optaram por não participar da pesquisa.

As decupagens foram realizadas logo após cada entrevista, permitindo identificar trechos essenciais e estabelecer conexões entre os relatos. A escrita e a reescrita ocorreram acompanhados do andamento das entrevistas e a chegada de novas informações. Assim, o texto foi sendo reorganizado para garantir precisão, sensibilidade e coerência narrativa.

Após a conclusão da versão final da reportagem, o processo de diagramação digital foi terceirizado. A responsável pela construção visual do site foi Rafaella Moura, egressa do curso de Jornalismo e profissional com ampla experiência em design editorial e desenvolvimento de reportagens multimídia. A escolha se deu pela necessidade de uma apresentação visual mais refinada, que integrasse texto, imagens e elementos gráficos de maneira harmônica.

A reportagem foi então montada no Readymag, plataforma que permite experiência multimídia interativa. A diagramação ficou a cargo da egressa de Jornalismo Rafaella Moura, e o processo foi acompanhado de perto, com direcionamentos sobre o tom, o ritmo narrativo e a estética desejada para a publicação.



Inicialmente, houve a tentativa de incluir uma ilustração, para isso, foi procurada uma artista, porém a entrega não ocorreu dentro do prazo e não foi possível alinhar o estilo visual ao restante da proposta, levando à desistência dessa etapa. Diante da ausência de ilustrações, foi feito o contato com o irmão da Vanessa para obter registros da infância.

A reportagem reuniu fotografias do arquivo pessoal de Walker Ricarte, de Osmar Veiga e imagens produzidas por mim durante a apuração. Já os infográficos foram planejados para facilitar a compreensão do leitor sobre a dimensão do caso e seus desdobramentos. Entre eles, o mapa dos municípios de Mato Grosso do Sul que registraram feminicídios, construído com graduação de cor: tonalidade mais intensa para o município com maior número de casos e intensidade menor para os que registraram menos ocorrências. A proposta visual buscou transmitir, de maneira direta e acessível, a distribuição espacial da violência no Estado.



1.2 Dificuldades Encontradas

Durante a execução deste produto houveram alguns desafios. Por ser algo muito recente, o ciclo de amigos e conhecidos de Vanessa ainda se encontram fragilizados, em momento de luto. Falar com as pessoas nesse momento foi delicado, pois o assunto mexe com sentimentos que ainda estão muito presentes. Em algumas entrevistas foi preciso realizar pausas pois as pessoas ficavam emocionadas.

O primeiro obstáculo foi a resistência inicial de alguns entrevistados. A mãe de Vanessa, por exemplo, preferiu não conceder entrevista presencial, e parou de responder as mensagens. Essa situação fez com que precisasse reformular o banco de fontes que pudessem contribuir para a compreensão da história da vítima e do contexto do caso.

O irmão de Vanessa, Walker Ricarte, que trabalha viajando, tinha dificuldades de agenda, o que atrasou o agendamento da entrevista. O encontro acabou acontecendo apenas nas etapas finais da produção, e fez com que precisasse ter ajustes no cronograma e reorganização de etapas do trabalho.

A entrevista com a psicóloga Lóren Lohana Dutra Barbosa foi realizada por telefone, entre uma de suas consultas, e demandou atenção redobrada durante as falas para o registro, e posterior transcrição.

Outras dificuldades foram encontradas na hora de reunir dados sobre feminicídio em Mato Grosso do Sul, visto que a cada caso novo de feminicídio, a Polícia Civil do Estado se confundia e acrescentava um a mais, e era preciso fazer o



check-up de todas as vítimas, alinhando os dados do painel do Monitor da Violência do TJMS (Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul), com os dados do Sigo (Sistema Integrado de Gestão Operacional) e com reportagens de feminicídio, tanto do interior quanto da Capital.

Além disso, foi preciso recorrer a CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) para entender em quais circunstâncias o Mato Grosso do Sul estava no momento em que foi decidido criar a Casa da Mulher Brasileira. O documento, com mais de mil páginas, traz muitos dados e é preciso tempo para analisá-los.

No planejamento inicial, estava previsto que a produção do site seria feita por mim, mas com o tempo correndo e o trabalho constante, isso não foi possível. Portanto, foi solicitado à jornalista Rafaella Moura, que possui experiência na produção de sites a criação conjunta do site.

Após a defesa do pré-projeto, acabei ficando sem celular por um mês, justamente na época que eu iria a Três Lagoas entrevistar a mãe de Vanessa. Isto, alinhado ao fato de que ela parou de responder as mensagens, fez com que a viagem não ocorresse.



1.3 Objetivos alcançados

Os objetivos propostos no início do projeto foram alcançados de forma satisfatória. A reportagem buscava compreender o feminicídio de Vanessa Ricarte a partir de uma perspectiva estrutural, analisando não apenas o crime em si, mas também as falhas institucionais e a responsabilidade do Estado diante da violência de gênero, e contando a história de Vanessa. Durante a execução, foi possível reunir dados, entrevistas e documentos que revelaram como a negligência estatal e a naturalização da violência contribuíram para a morte da jornalista. Assim, o trabalho cumpriu seu propósito de trazer visibilidade a uma história real que exemplifica o que diversas mulheres enfrentam diariamente em Mato Grosso do Sul.

Além da apuração factual, o projeto teve como objetivo aprofundar o debate sobre o papel das instituições públicas e do jornalismo na denúncia e prevenção da violência contra a mulher. A relevância social do trabalho está em evidenciar a violência de gênero como um problema coletivo, que exige políticas públicas efetivas e comprometimento do Estado. Já a relevância jornalística reside na capacidade de transformar uma cobertura factual em uma análise ampla, que busca não apenas informar, mas também provocar reflexão e responsabilização social.

No campo pessoal e profissional, o processo de produção foi de aprendizado. Acompanhar de perto um caso de feminicídio, especialmente de uma colega de profissão, exigiu sensibilidade, ética e responsabilidade ao lidar com fontes, familiares e com a dor das pessoas envolvidas. Foi um exercício de empatia e de amadurecimento enquanto jornalista, pois foi necessário sair do comodismo do factual. Contar histórias de violência e casos como esse é também uma forma de resistência e de compromisso com a memória das vítimas, além de retratar violências estruturais que todas nós mulheres sofremos. Colocar a violência contra



mulher em pauta é tentar resgatar aquela que segue em um relacionamento que não a cabe mais.



2 SUPORTES TEÓRICOS ADOTADOS:

A origem do patriarcado está relacionada com a Roma Antiga, onde o senhor do engenho, o “pai de família”, detinha o poder sobre todos os membros da família e aqueles que tinham a sua proteção, conforme explica Vânia e Costa (2024). Desde o nascimento, a mulher é submetida às ordens paternas, e posteriormente, às ordens do marido. Este poder sobre os membros da família era atribuído aos filhos homens com a morte do pai, enquanto que as filhas, passavam a ter suas tutelas atreladas ao marido (Vânia; Costa, 2024).

Este modelo de estruturação familiar se instalou no Brasil com mais intensidade durante a colonização portuguesa, e se consolidou como base da estrutura patriarcal que permanece até os dias atuais. A emancipação das mulheres na sociedade, fruto de mobilizações e resistência, confronta diretamente as estruturas de poder masculina consolidadas pelo patriarcado. Como observa Balbinotti (2018), no momento em que os homens, que foram formados sob os valores patriarcais, se deparam com mulheres que reivindicam autonomia e igualdade, a reação pode se manifestar de forma violenta.

Para Rita Laura Segato (2016), a violência masculina acontece como uma “pedagogia da crueldade”. Segundo a autora, os homens recorrem à violência como resposta à perda de centralidade que o sistema patriarcal lhes conferia. Segato explica que o agressor busca retomar o seu poder, mostrando a sua autoridade sobre o corpo da mulher. Nas relações conjugais, a dinâmica se intensifica, visto que a violência é legitimada pela ideia de intimidade e privacidade, defende Balbinotti (2018).



A violência contra a mulher precisa ser compreendida como um produto histórico e cultural que se estrutura em relações desiguais de poder entre homens e mulheres. O patriarcado e o capitalismo constituem sistemas interdependentes, e juntos mantêm a subordinação feminina, naturalizando a violência de gênero como prática social, como aponta Heleith Saffioti (2005). A pesquisadora explica que no regime patriarcal, as mulheres servem para satisfação sexual dos homens e para reproduzir herdeiros.

Se na Roma antiga o patriarca tinha direito de vida e morte sobre sua mulher, hoje o homicídio é crime capitulado no Código Penal, mas os assassinos gozam de ampla impunidade. Acrescente-se o tradicional menor acesso das mulheres à educação. Este fenômeno marginalizou-as de muitas posições no mercado de trabalho.(Heleith Saffioti, 2005, p. 42)

Para Wânia Pasinato (2016) e Rita Laura Segato (2003), a violência de gênero também se apresenta como uma forma de controle simbólico, na qual o corpo feminino é o território onde se inscrevem as relações de poder. Segato (2016) aponta que o feminicídio, como etapa extrema desse processo, não é um ato isolado de ódio individual, mas um crime que reafirma a dominação masculina e a impunidade histórica do agressor. “Quando o feminicídio acontece, é porque diversas outras medidas falharam” (Instituto Patrícia Galvão, 2016, p. 13).

A violência contra a mulher é um fenômeno histórico que remonta às primeiras civilizações. Na época da Bíblia, as mulheres eram frequentemente tratadas como propriedade dos homens, estando sujeitas à autoridade paterna ou conjugal. Passagens do Antigo Testamento, como em Deuteronômio 22:23-24, demonstram normas que, muitas vezes, responsabilizavam as mulheres por violência sexual sofrida, punindo-as com penas severas. Em Gênesis 19, a história de Ló e suas filhas evidencia uma estrutura social que permitia e, por vezes, legitimava, a violência contra as mulheres.

No período medieval, a Igreja consolidou discursos que reforçavam a submissão feminina, perpetuando violências como a ‘correção’ das esposas pelos



maridos. O conceito de ‘crimes de honra’ também surgiu nesse período, justificando assassinatos de mulheres que supostamente desonravam suas famílias. Essas práticas persistiram em diversas culturas e ainda encontram reflexos em legislações contemporâneas de alguns países (Ramos, 2012).

No Brasil, ainda enquanto colônia de Portugal, as Ordenações Filipinas vigoraram como o código legal, entre 1603 e 1830. Nela, o adultério feminino era punido com a morte da mulher, autorizando ao homem o direito de matá-la.

[a]chando o homem casado sua mulher em adultério,
licitamente poderá matar assi a ella, como o adultero,
salvo se o marido for peão, e o adultero fidalgo, ou o
nosso dezembargador, ou pessoa de maior qualidade.

Porém, quando matasse alguma das sobreditas
pessoas, achando-a com sua mulher em adultério,
não morrerá por isso, mas será degradado para a
Africa, com pregão na audiencia, pelo tempo que
aos Julgadores bem parecer, segundo a pessoa, que
matar, não passando de trez annos.

1. E não somente poderá o marido matar sua mulher
e o adultero, que achar com ella em adultério, mas
ainda os pode licitamente os matar, sendo certo que
lhe cometterão adultério; e entendendo assi a provar,
e provando depois o adultério per prova lícita e
bastante conforme a Direito, será livre sem pena
alguma, salvo nos casos sobreditos, onde serão
punidos segundo acima dito he. (Ordenações Filipinas, Livro 5, Título
XXXVIII)

Conforme Ramos (2012), as Ordenações Filipinas tinham resquícios da época da Santa Inquisição, e com isto, os crimes eram tratados como pecados. Neste código legal, não era dado à mulher o direito à fala e não era necessário o flagrante do adultério para condená-la.

Em 1830 entra em vigor o Código Criminal do Império do Brasil, no qual o homem perdia o direito de matar a esposa. Nele, o adultério era visto como um



crime contra a segurança do estado civil e doméstico, com a punição de reclusão de um a três anos. Quando o homem era o autor do adultério, era preciso se comprovar uma relação estável com a outra pessoa.

Décadas depois, com a instauração do primeiro Código Penal do regime republicano, de 1890, embora trouxesse avanços em relação ao anterior, manteve a desigualdade no julgamento do adultério cometido por mulheres e homens. Ele previu a exclusão de ilicitude em casos de assassinato sob determinadas condições, como a legítima defesa, o que abriu espaço para que o discurso jurídico passasse a interpretar a defesa da honra como justificativa para o feminicídio. Assim, assassinatos de mulheres consideradas infieis passaram a ser tratados como reações legítimas à violação da honra masculina, compreendida como um bem juridicamente tutelado, ainda que sem proporcionalidade entre o suposto dano e a resposta violenta.

Com a Proclamação da República, foi promulgada a Constituição de 1891, que incorporava ideais liberais e instituiu a separação entre Igreja e Estado. O casamento civil passou a ser o único reconhecido legalmente, conforme o Decreto n. 181/1890. No entanto, essa Constituição não regulamentava os direitos e deveres dos cônjuges, tarefa que só seria assumida pelo Código Civil de 1916. Embora representasse um avanço por ser o primeiro código elaborado no Brasil, ele reforçava uma estrutura familiar patriarcal e desigual: o homem era o chefe da família, e a mulher, ao se casar, perdia sua capacidade civil plena, tornando-se ‘relativamente incapaz’. Isso refletia a permanência de valores conservadores e da moral católica no discurso jurídico republicano, legitimando a subordinação da mulher dentro do casamento.

Com os anos, muitos homens utilizaram o argumento de “defesa da honra” para justificar o assassinato de suas companheiras e ex-companheiras. Um dos



casos famosos no Brasil é da socialite Ângela Diniz, que foi morta pelo empresário Raul Fernando Amaral Street, em 1976, conhecido como “Doca Street”, com quatro tiros no rosto. A defesa do empresário alegou a legítima defesa da honra para tentar absolvê-lo do caso. Conforme os advogados do empresário, ele matou ela por amor, e ela manchou a honra de Doca pois era uma mulher promíscua, que teria abandonado os filhos para viver o romance. O Júri acatou a tese defendida pelos advogados, e o condenou a dois anos de reclusão. O Ministério Público recorreu da decisão, e um novo julgamento foi marcado. Nele, o Tribunal do Júri condenou Doca a 15 anos de prisão.

Somente em 2023, a tese de “legítima defesa da honra” foi declarada inconstitucional pelo STF (Supremo Tribunal Federal), com o julgamento da ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 779. Conforme a decisão, fica proibido a defesa, acusação, autoridade policial e juízo utilizar direta ou indiretamente qualquer argumento que induza à tese, tanto na fase processual quanto durante o julgamento, sob pena de anulação do ato e julgamento.

Assim, a tipificação do feminicídio no Brasil representa um avanço jurídico na tentativa de desconstruir essa história de impunidade e normalização da violência. A evolução das leis reflete não apenas uma mudança legislativa, mas também uma transformação social na percepção dos direitos das mulheres e na luta contra a violência de gênero.

O termo femicídio foi introduzido internacionalmente por Diana Russel em 1976 e incorporado na América Latina como categoria política para denunciar mortes de mulheres motivadas pelo fato de serem mulheres. Wânia Pasinato explica que a noção de femicídio se refere às “mortes intencionais e violentas de mulheres em decorrência de seu sexo, ou seja, pelo fato de serem mulheres” (PASINATO, 2011). Para as autoras que desenvolveram o conceito, essas mortes representam o



extremo de um contínuo de violências que atravessa a vida das mulheres e se sustenta na dominação patriarcal. Assim, o femicídio se consolida como ferramenta teórica e de denúncia política, especialmente após os casos de Ciudad Juárez, nos anos 1990, que evidenciaram o caráter sistemático, brutal e impune dessas mortes.

Com o crescimento do debate latino-americano, surge a ampliação conceitual feita por Marcela Lagarde, que propõe o termo feminicídio. Conforme sistematiza Pasinato, Lagarde afirma que a tradução de *femicide* para o espanhol “perde força” e, por isso, defende o uso de *feminicídio* para incluir não apenas o assassinato, mas também o papel do Estado na sua manutenção, caracterizando-o como “crime de Estado” quando há omissão, negligência e impunidade (PASINATO, 2011). Assim, enquanto o femicídio enfatiza a motivação misógina e o contínuo de violências, o feminicídio incorpora a responsabilidade estatal e amplia o debate para violações estruturais dos direitos humanos das mulheres.

No Brasil, a discussão sobre a necessidade de tipificação do feminicídio ganhou força na década de 2000, especialmente após a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que fortaleceu os mecanismos de proteção contra a violência doméstica e familiar.

A LMP (Lei Maria da Penha) foi criada com o objetivo de coibir e prevenir a violência doméstica familiar (Brasil, 2006). Esta visa assegurar condições para que as mulheres possam viver com alguns direitos básicos, como segurança, saúde, educação e outros. Para Pasinato (2016), a LMP pode ser considerada especial por dois fatores: a dedicação em uma lei de se debruçar na questão da violência doméstica e violações aos direitos da mulher e à proposição de medidas para responsabilização do autor.



A lei prevê a concessão das medidas protetivas de urgência a partir do depoimento da vítima à autoridade policial, independentemente da tipificação penal da violência. Com a medida concedida, o juiz pode aplicar ao agressor o afastamento imediato do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima (BRASIL, 2006). A LMP reconhece que a violência doméstica é algo que não afeta somente algumas mulheres, e deixa de tratar o assunto como algo privado. Em dez anos de implementação da lei, houve avanços, tanto na criação de serviços especializados quanto na formação e sensibilização de profissionais para atendimento (Pasinato, 2016).

Antes da promulgação da Lei do Feminicídio, as mortes de mulheres eram tratadas pelo Sistema Judiciário apenas como homicídios, sem distinção em relação aos casos envolvendo vítimas do sexo masculino. Como um dos frutos da CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito), a Lei de Feminicídio foi incorporada ao Código Penal Brasileiro, como uma circunstância qualificadora do homicídio (Instituto Patrícia Galvão, 2016). Conforme a legislação, o feminicídio é “o assassinato de uma mulher cometido por razões de sexo feminino” (BRASIL, 2015). A pena prevista inicialmente variava de 12 a 30 anos. Além disso, o feminicídio foi incluído no rol de crimes hediondos previstos na Lei 8.072/1990, ao lado de outros como estupro, latrocínio e genocídio.

Considerado a “ponta do iceberg” e o ato mais extremo dentro do ciclo de violência, o feminicídio representa a falha final de um sistema que não conseguiu interromper agressões anteriores. “Compreender que uma parcela desses crimes poderia ser evitada é abrir espaço para apontar a responsabilidade da sociedade e, sobretudo, do Estado, quando não são acionados os mecanismos de proteção às mulheres” (Instituto Patrícia Galvão, 2016, p. 92). Tratar o feminicídio como uma ‘morte anunciada’ significa reconhecer a omissão estatal diante de situações em que



o ciclo de violência não foi rompido, e em que a vítima permaneceu sem a devida proteção.

Quando o Estado não responsabiliza os agressores de forma efetiva, a impunidade estimula novos abusos e transmite à sociedade a mensagem de que a violência contra a mulher é, em algum nível, tolerada. Conforme aponta a ONU (2016), a ausência de punição adequada e a negligência institucional contribuem para a perpetuação das práticas violentas. O caso da jornalista Vanessa Ricarte exemplifica essa realidade. Seu feminicida, Caio Nascimento, já havia agredido e tentado matar ex-companheiras, mas continuava em liberdade. A impunidade permitiu a repetição do ciclo de violência, culminando em seu assassinato com golpes de faca no peito, crime este que poderia ser evitado se os mecanismos de proteção tivessem sido aplicados.

2.1 - Grande-reportagem no webjornalismo

A inovação se tornou uma das principais diretrizes no jornalismo contemporâneo, especialmente em ambientes digitais. Longhi e Flores (2017) afirmam que a busca pelas novas formas narrativas é fruto das transformações tecnológicas. Além disso, o público passou a demandar conteúdos interativos para explorar os recursos da hipermídia. Segundo as autoras, o webjornalismo não se resume à introdução de ferramentas tecnológicas, e envolve uma reconfiguração de práticas e processos jornalísticos. A nova prática atravessa a produção, distribuição e o consumo da informação, o que influencia o formato e a linguagem.

Segundo Longhi e Flores (2017), a inovação é visível nas narrativas longform e conteúdos imersivos, que ampliam o envolvimento do leitor. Para as autoras, o jornalismo de inovação busca novas formas de comunicar, utilizando a tecnologia para aprimorar a experiência informativa do público. Elas observaram projetos do



The New York Times e da Folha de São Paulo para destacar as inovações de narrativa, que utilizam elementos visuais interativos.

Para Longhi e Flores (2017) a inovação é uma necessidade do jornalismo digital, tanto para sobrevivência econômica quanto para garantir relevância e qualidade informativa. A linguagem multimídia combinada com recursos imersivos e novas estratégias de engajamento é considerada um campo em expansão.

De fato, a exploração das potencialidades expressivas da hipermídia pelo jornalismo online vem crescendo ao longo de pouco mais de 20 anos de Jornalismo na internet, mas configura-se como inovadora a partir do momento em que efetivamente trabalha as características intrínsecas do meio para garantir conteúdos próprios. (Longhi e Flores, 2017, p. 37)

Canavilhas e Baccin (2015) detalham que o desenvolvimento das tecnologias digitais transformou a forma de produzir e consumir jornalismo. Os autores explicam que com a chegada da web e dos dispositivos móveis houve uma reconfiguração constante das narrativas jornalísticas. Essas tecnologias reúnem mobilidade, conectividade e interatividade, proporcionando a criação de conteúdos dinâmicos e personalizados.

Ao integrar texto, imagem, som, vídeo e recursos interativos em um mesmo ambiente de informação, a reportagem hipermídia amplia as possibilidades de contextualização jornalística (Canavilhas e Baccin, 2015). De acordo com os autores, o espaço ilimitado da web permite que haja conexão entre o passado e o presente com o uso de hiperlinks e recursos interativos, nas quais o leitor pode se aprofundar conforme seu interesse.

Os autores defendem que a reportagem hipermídia é um gênero privilegiado para a experimentação, pois amplia a capacidade de interpretação e envolvimento do conteúdo com o público.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto teve como ponto de partida o feminicídio da jornalista Vanessa Ricarte, ocorrido em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, em fevereiro de 2025, e se desenvolveu a partir da necessidade de compreender as falhas estruturais e institucionais que permitem que casos de violência contra a mulher se repitam constantemente. O trabalho foi construído por meio de entrevistas, levantamentos documentais, acompanhamento de audiências e observação direta.

Durante a execução, o processo de produção não foi linear, uma vez que o caso ainda se encontra em andamento judicial. Essa condição trouxe desafios narrativos e metodológicos. Por isso, optou-se por organizar a reportagem em tópicos temáticos - trajetória da vítima; feminicídio; reconhecimento de falhas e legislação - de modo a garantir uma narrativa coesa e comprehensível. Essa estrutura permitiu aprofundar cada dimensão do caso, articulando dados oficiais, entrevistas e referenciais teóricos de autores como Heleieth Saffioti (2004), Rita Laura Segato (2016), Wânia Pasinato (2016) e outras.

Como resultado, o produto mostra que o caso de Vanessa Ricarte é um retrato da violência estrutural que atinge mulheres em todo o país. A falha de integração entre os órgãos públicos, a morosidade nos atendimentos e a insuficiência de políticas efetivas de proteção resultam em mortes que poderiam ser evitadas. A produção do projeto foi, também, um exercício de aprofundamento diferente das matérias feitas dentro da redação, que são pautas rápidas e fragmentadas. Foi necessário revisitar entrevistas, organizar a cronologia, cruzar informações em uma apuração contínua visto que o caso continua em andamento. Além disso, fazer um produto sobre violência doméstica para encerrar o ciclo no



jornalismo vai de encontro com temáticas que procurei abordar durante minha formação.



4.REFERÊNCIAS

BALBINOTTI, Izabele. **A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo.** Revista da ESMESC, v. 25, n. 31, p. 239-264, 2018. Disponível em <https://revista.esmesc.org.br/re/issue/view/9>. Acesso em 4 de novembro de 2025.

BÍBLIA. Antigo Testamento. Deuteronômio 22:23-24; Gênesis 19. Tradução de João Ferreira de Almeida. Sociedade Bíblica do Brasil, 2011

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em 12 de novembro de 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015.** Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em 12 de novembro de 2015.

CANAVILHAS, João; BACCIN, Alciane. **Contextualização de reportagens hipermídia: narrativa e imersão.** Brazilian Journalism Research, Covilhã, v. 1, n. 1, p. 10–27, 2015. Acesso em 4 de novembro de 2025.

Instituto Patrícia Galvão. **Feminicídio: a invisibilidade mata.** São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2016. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/feminicidio/>. Acesso em: 21 mar. 2025.

Gaspari, Adriana. **Crime de honra: um olhar jurídico e sociológico sobre a violência de gênero.** São Paulo: Editora Jurídica, 2018.

LONGHI, Raquel Ritter; FLORES, Ana Marta M. **Narrativas webjornalísticas como elemento de inovação: casos de Al Jazeera, Folha de S.Paulo, The Guardian, The New York Times e The Washington Post.** Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 21–40, jan./abr. 2017. DOI: 10.1590/1809-5844201712. Acesso em 06 de novembro de 2025.



LUCCHESI, Ângela Tereza; HERNANDEZ, Erika Fernanda Tangerino. **Crimes virtuais: ciberbullying, revenge porn, sextortion, estupro virtual.** Revista Officium: Estudos de Direito, v. 1, n. 1, 2º semestre de 2018. Acesso em 11 de novembro de 2025.

MULAMBA. **P.U.T.A.** [Música]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IzByF2HDZPA>. Acesso em: 21 mar. 2025.

ONU MULHERES. **Diretrizes nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (feminícios).** Brasília: ONU Mulheres/Secretaria de Políticas para as Mulheres/Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_feminicidio_FINAL.pdf Acesso em 06 de novembro de 2025.

PASINATO, Wânia. Dez anos de lei Maria da Penha. SUR, São Paulo, v. 13, n. 24, p. 155-163, 2016.

PASINATO, Wânia. “**Femicídios e as mortes de mulheres no Brasil**”. In Cadernos Pagu, no 37, 2011, pp. 219-246. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n37/a08n37.pdf>.

Ramos, Margarita Danielle. **Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres.** Estudos Feministas, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 53–73, jan./abr. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/PSxRMLTBcrfkf3nXtQDp4Kq/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 2 maio 2025.

SAFFIOTI, Helelith I. B. **Gênero e patriarcado: a necessidade da violência.** In: CASTILLO-MARTÍN, Márcia; OLIVEIRA, Suely de (orgs.). Marcadas a ferro: violência contra a mulher, uma visão multidisciplinar. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. p. 35–76. Acesso em 06 de novembro de 2025.

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres.** Madrid: Traficantes de Sueños, 2016. Acesso em 4 de novembro de 2025.

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementales de la violencia: ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos.** Buenos Aires: Prometeo, 2003. Acesso em 4 de novembro de 2025.

VIANA, Dalila Sena; COSTA, Maria do Socorro Moura. **A cultura do patriarcado no Brasil: da violência doméstica ao feminicídio.** Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v. 10, n. 5, p. 2829-2847, maio



2024. Disponível em <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13935>. Acesso em 4 de novembro de 2025.



ANEXOS

1 - Reportagem

A Vanessa

Vanessa Ricarte nasceu em 16 de fevereiro de 1982, no Hospital Auxiliadora, em Três Lagoas, a cerca de 330 quilômetros de Campo Grande. Nos braços de Maria Madalena da Glória Ricarte e Agmar Jacinto Ricarte, a jornalista foi a filha caçula do casal.

Logo nos primeiros anos de vida, a pequena Vanessa enfrentou o diagnóstico de bronquite aguda, o que fez com que seu desenvolvimento fosse levemente atrasado, segundo seu irmão Walker Ricarte. Durante a alfabetização, Vanessa descobriu o mundo, trilhando os primeiros passos no mundo da comunicação, como se já soubesse que esse seria o seu futuro.

Durante a infância, Vanessa cresceu rodeada de amigas e do irmão mais velho. Acima do peso, a menina costumava sofrer bullying tanto em casa, como na escola. Essa situação também permeou seus relacionamentos, o que, segundo o irmão, fez com que ela crescesse com resiliência.

Apaixonada pelos livros, Vanessa era extremamente estudiosa, autodidata, e aprendeu a tocar violão e piano. “Ela sempre procurou estar entre as primeiras da sala, e se cobrava muito na questão de nota, educação e aprendizado”, contou Walker.

Criada nos princípios da moralidade e integridade, Vanessa era muito enérgica para resolver problemas, e defendia o irmão na escola. “Ela não deixava para comer amanhecido, como diz o ditado, ela resolvia as coisas ali na hora. A gente foi criado num sistema de cobrança e muita resiliência”, detalhou Walker.

Por ser muito estudiosa, a família acreditava que Vanessa seria médica ou advogada. Com 17 anos, a adolescente se mudou para Campo Grande para fazer curso pré-vestibular na UFMS (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul). Após prestar vestibular e entrar no curso de Jornalismo, contou à família que o desejo dela era de ser comunicadora. Apesar da surpresa, Vanessa foi apoiada pela família.



“Meus pais sempre aprenderam a respeitar essa questão dessa escolha nossa, é aquela questão: Se for para ser um gari, que seja o melhor gari, desde que você faça com amor”, diz Walker.

Vanessa encontrou no jornalismo uma forma de enxergar e transformar o mundo. A escolha pela profissão estava relacionada com a paixão por ler, escrever e comunicar. “Ela se encontrou no jornalismo, fazia com amor. Sempre foi muito curiosa, investigativa e dedicada. Era do tipo que não se contentava com a primeira resposta, queria entender o porquê das coisas”, lembrou o irmão.

Depois de formada, ela passou por portais de notícias, redes de televisão, atuou como professora de curso pré-vestibular, trabalhou na EHMA (Agência Municipal de Habitação), onde manteve contato com as temáticas sociais e políticas públicas voltadas à moradia. Após oito anos na agência, Vanessa foi trabalhar no MPT (Ministério Público do Trabalho).

Apesar de muitos anos vivendo em Campo Grande, a jornalista ainda mantinha a “inocência do interior”, conforme explica a amiga de Vanessa, Alessandra Izaac. As duas se conheceram em uma entrevista jornalística há 14 anos atrás. Na época, Vanessa era chefe de redação em um dos portais de notícias da cidade, e Alessandra era jornalista em outro. Anos se passaram, e Alessandra começou a trabalhar como assessora de imprensa de um vereador, enquanto que Vanessa fazia a assessoria de imprensa da EMHA. “Como o vereador era muito ligado à pauta habitacional, a gente passou a se comunicar quase todos os dias. [...] A nossa amizade, eu custumo dizer que foi um encontro de almas, parecia que a gente se conhecia há 100 anos”, contou.

Alessandra relata que Vanessa tinha um olhar muito humano e criativo para com as temáticas que seriam abordadas nos textos jornalísticos do dia a dia. Ao se deparar com assuntos parecidos, ela sabia criar novos ângulos para fazer a matéria ser atrativa para o leitor.

A amizade das duas, que nasceu nas pautas, virou um vínculo familiar. Há três anos atrás, em 2022, Alessandra engravidou e resolveu escolher Vanessa como uma das madrinhas de seu filho. “Ela sonhava muito em ser mãe, e durante a minha gestação, ela foi uma das amigas que me apoiou muito. Nos víamos todos os dias. Ela deu a primeira bíblia do meu filho, primeiro balanço e ela amava ele incondicionalmente”, explicou.

Entre idas e vindas amorosas, Vanessa se relacionou com o jornalista Renan Nucci, por uma década. Assim como a amiga e o irmão, Renan relata que a comunicadora era muito enérgica nas suas relações. Os dois se conheceram por uma rede social em 2015, se viraram durante uma entrevista jornalística e passaram a se encontrar com mais frequência.



“Em 2017 a gente foi ficando mais próximo, ela foi morar no mesmo condomínio que eu, mas ainda não tínhamos nada sério. Às vezes nos víamos uma semana, depois ficavamos dois meses sem nos falar. Mas no fim das contas a gente sempre acabava se encontrando”, disse ele.

Os dois voltaram a se relacionar em 2019, tiveram outro rompimento, retornaram em 2020, romperam e o último encontro foi em 2024. “A Vanessa foi meu grande amor na vida adulta aqui em Campo Grande. Me ensinou muito sobre mim mesmo. Ela era minha companheira, não tem uma história minha aqui sem um pedacinho dela”, detalhou.

Após um dos términos com Renan, Vanessa conheceu Caio Nascimento. Ao contar para Alessandra sobre o homem com o qual estava se relacionando, a amiga resolveu ir atrás de pessoas que já o conheciam. “As pessoas falavam, né? Que ele era um músico talentosíssimo, pianistas, só que era um cara que agredia mulheres e era ex-adicto”, lembrou a comunicadora. Vanessa foi atrás das pessoas para verificar a informação repassada por Alessandra, mas em sua percepção, o músico havia mudado o comportamento.

“Ele mostrou essa mudança para ela porque estava fazendo um trabalho social na igreja, tratava ela muito bem, entregava rosas, flores, ajudava ela em tudo”, detalhou Alessandra. Tanto Vanessa como os amigos da jornalista acreditavam que Caio havia mudado o comportamento.

O casal deu início ao processo de casamento civil ao final do mês de janeiro, semanas antes da jornalista ser mantida em cárcere, e posteriormente, assassinada por seu companheiro.



Feminicídio

Conforme denúncia do MPMS (Ministério Pùblico de Mato Grosso do Sul), o músico Caio César Nascimento Pereira, de 39 anos, matou Vanessa Ricarte por não aceitar o término do relacionamento e acreditar que detinha posse sobre a jornalista, em 12 de fevereiro de 2025. Os dois se relacionavam desde setembro de 2024, e moravam juntos há alguns meses no Bairro Monte Castelo, na Capital, e iam se casar em 14 de fevereiro deste ano. Além de assassinar Vanessa, Caio tentou matar Joilson Francisco Santana, amigo que a acompanhava naquele dia.

No dia em que foi assassinada, Vanessa tinha a intenção de somente recolher suas roupas e pertences da casa que dividia com o ex-companheiro. Ao chegar no local, o homem fingiu aceitar o término do casal e em um momento de distração, atacou Vanessa com uma faca. O amigo tentou intervir, passou a ser perseguido por Caio, e em certo momento conseguiu se trancar com a jornalista em um dos cômodos da casa, enquanto o músico tentava entrar à força.

A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros foram acionados, e Caio foi preso em flagrante. Vanessa chegou a ser socorrida para o hospital, mas não resistiu durante a cirurgia.

Monitoramento constante e o ciclo da violência

Dias antes de ser morta pelo ex-companheiro, Vanessa foi mantida em cárcere privado, sem acesso aos aparelhos eletrônicos. Durante investigação do Gaeco (Grupo de Atuação Especial e Repressão ao Crime Organizado) que analisou os celulares do casal, foi comprovado que Caio Nascimento estava monitorando os passos da jornalista desde o início deste ano.

O documento que descreve esta perseguição de Caio para com a jornalista, detalha que o músico tinha um comportamento insistente, invasivo e repetitivo, o que causou danos psicológicos à Vanessa. Ele exigia que a jornalista compartilhasse a localização em tempo real, inclusive durante o expediente. Além disso, monitorava seu paradeiro pelo relógio digital com rastreador e atualizações do celular. Também acessava e-mails, alterava senhas e mantinha controle das redes sociais dela, questionando até sugestões de amizade que apareciam.

Caio monitorava constantemente os locais frequentados por Vanessa e a questionava de forma ríspida sobre o que fazia. Em janeiro deste ano, ele chegou a sugerir que ela evitasse falar sobre o relacionamento no ambiente de trabalho como forma de isolamento social. Em mensagens, chegou a agradecer por ela “apostar nele” e prometeu melhorar o comportamento.

Essa prática de ser violento, pedir desculpas, e prometer melhorias faz parte do ciclo da violência doméstica. O ciclo está ligado a fatores sociais e culturais que moldam a forma como os



relacionamentos são compreendidos. Muitas vezes, atitudes de controle, ciúmes e possessividade são interpretadas como demonstrações de amor e cuidado. Segundo a psicóloga Lóren Dutra, “a sociedade ainda entende certas atitudes abusivas como se fossem carinho ou proteção. Isso é visto como algo bonito, como prova de amor, quando na verdade já se trata de violência”, descreve.

Do ponto de vista psicológico, a dinâmica é marcada por questões individuais, como a baixa autoestima por parte de algumas mulheres, que dificulta o reconhecimento de que certas atitudes são violentas. Lóren explica que a vítima é levada a normalizar comportamentos abusivos e acreditar que merece aquele tipo de tratamento. “A mulher começa a achar que merece aquele relacionamento, que precisa perdoar, ou até que está errada por não corresponder ao que o parceiro espera”, detalha.

Além disso, o relacionamento abusivo se sustenta em estratégias de controle, manipulação e poder. O agressor busca isolar a vítima de seus amigos e familiares, enfraquecendo sua rede de apoio. Pequenas imposições, como a recusa em aceitar um “não” ou críticas a pessoas próximas, funcionam como sinais de alerta que, com o tempo, se tornam padrões de chantagem emocional.

Na madrugada de 7 de fevereiro de 2025, uma sexta-feira, Caio enviou mais de 25 mensagens seguidas a Vanessa, depois apagadas, cujo conteúdo a entristeceu. Ela respondeu apenas: “estou magoada [...] terei que ir para pauta destruída”. Ele então pediu desculpas, fez elogios e disse que prepararia o almoço. Porém, diante da falta de resposta, voltou ao tom agressivo e ordenou que ela almoçasse onde estivesse.

Na mesma data, Caio voltou a monitorar a localização da vítima e, ao perceber que não havia atualização em tempo real, acionou uma ferramenta nos dispositivos eletrônicos dela para rastrear seu paradeiro. Nesse momento, exigiu que Vanessa retornasse imediatamente para casa.

Essa dinâmica de relacionamento cria um ambiente em que a mulher perde a perspectiva de vida própria e passa a viver em função da relação. Mesmo quando percebe sinais de abuso, se sente presa, seja pelo medo, pela culpa ou pela esperança de que o parceiro irá mudar. “Após a agressão, ele pede desculpas, chora, diz que se sente um monstro e que só ela pode ajudá-lo a mudar. A mulher acaba sendo levada a se sentir responsável por salvar esse homem, e isso mantém o ciclo da violência”, explica a psicóloga Lóren Lohana.

O relatório do Gaeco também traz à tona que na data em que Caio manteve Vanessa em cárcere privado, ele acessou um perfil em uma plataforma de conteúdos adultos, e chegou a publicar vídeos e imagens íntimas da jornalista. Tal prática é considerada como a “pornografia da vingança”, em que o autor publica imagens ou vídeos de nudez sem autorização da vítima apenas para lhe causar dano.

Segundo Alessandra Izaac, a violência que Vanessa passava só foi descoberta na semana anterior à morte dela. “Eu descobri na sexta-feira, que foi quando ele começou a judiar dela. Foi na sexta, no sábado, no domingo e na segunda. [...] Na segunda, ela saiu do cárcere privado e foi pra minha casa. E aí na terça ela ficou nessa correria, né? De dormir na rua, de refazer o depoimento. E na quarta-feira ela foi morta”, contou.

Alessandra explica que a jornalista, preocupada que outras pessoas saberiam do que ela estava vivenciando, só queria resolver o problema. Enquanto Vanessa estava na casa de Alessandra, o Caio enviava dezenas de mensagens dizendo que havia conversado com o pai dela, que estava fazendo almoço, e que era para ela retornar para casa.



No dia em que foi morta pelo ex-companheiro, Vanessa procurou a Deam (Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher) duas vezes. Na primeira, durante a madrugada, foi para registrar o boletim de ocorrência contra Caio Nascimento, e solicitar a medida protetiva. Neste primeiro momento, ela dormiu no alojamento na Casa da Mulher Brasileira, criado justamente para abrigar as vítimas de violência doméstica e familiar. Posteriormente, Vanessa procurou a Delegacia para verificar os antecedentes de Caio, acrescentar informações ao depoimento e pedir uma escolta para ir até a casa em que vivia com o músico para retirar seus pertences.

Tratada de forma “seca” e “prolixo” pela delegada da Deam, Vanessa descreveu o atendimento que recebeu na delegacia a um de seus amigos por áudio. Na mídia ela conta que gostaria de entender a natureza dos boletins de ocorrência registrados contra Caio, e que a delegada teria dito que não poderia detalhar a ela por se tratarem de documentos sigilosos. A jornalista detalhou que precisava ir até a casa em que residia com o ex-companheiro para pegar roupas, tomar banho, e que a delegada teria orientado ela a ir para a residência e mandar uma mensagem pedindo que o músico saísse da casa.

“Eu estou bem impactada com o atendimento da Deam, da Casa Mulher Brasileira, sabe. Eu que tenho toda a instrução, escolaridade fui tratada dessa maneira... Imagina uma mulher vulnerável lá, uma mulher pobrezinha, chegar lá toda vulnerável, sem ter uma rede de apoio nenhuma, chegar lá. Essas que são mortas, né? Essas que vão para a estatística do feminicídio”, diz Vanessa em um dos trechos do áudio.

Reconhecimento de falhas

Após o caso, o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Campo Grande demoraram a se posicionar sobre as falhas no atendimento que Vanessa recebeu. Após dias de repercussão sobre o feminicídio da jornalista, o áudio que ela detalha sobre a negligência sofrida na delegacia foi divulgado pela imprensa. Em 15 de fevereiro deste ano, o Governo Estadual publicou uma nota à imprensa reconhecendo a falha das instituições que deveriam proteger as mulheres. “Mais uma morte



prova que não estamos conseguindo garantir proteção às vítimas de violência. Falhamos enquanto estado, falharam as instituições, falhamos enquanto sociedade”, diz um dos trechos.

O texto também afirma que a violência, em qualquer forma que se manifeste, exige resposta imediata e eficaz. “Qualquer falha no atendimento deve ser rigorosamente analisada, com responsabilização e punição, além da correção imediata de erros que porventura estejam ocorrendo na proteção à mulher”, detalha.

Em 15 de fevereiro deste ano, mesmo dia em que houve a divulgação da nota do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul à imprensa, uma equipe do Ministério da Mulheres chegou a Campo Grande para acompanhar o caso da Vanessa. Ao final de uma série de reuniões, foi criado um Grupo de Trabalho para identificar falhas no atendimento, apurar a quantidade de inquéritos parados e desafogar os procedimentos.

Apesar do Governador do Estado, Eduardo Riedel, Ministério Pùblico Estadual, Ministério das Mulheres reconhecerem as falhas que ocorreram, a associação dos delegados de Mato Grosso do Sul divulgou uma nota se colocando ao lado das delegadas da instituição. No mês em que foi noticiado que as servidoras que prestaram o atendimento à Vanessa seriam investigadas pela Corregedoria da Polícia Civil, as doze delegadas que faziam parte da Deam - inclusive a delegada titular - colocaram o cargo à disposição, ou seja, renunciaram seus cargos dentro da Delegacia Especializada.

O movimento, apesar de não ser efetivo de fato, pois necessitava que o governador do Estado realocasse essas servidoras, é simbólico pois mostrou que elas estavam unidas e do lado da delegada que falhou em atender Vanessa. Após esse movimento, a delegada investigada pela possível falha no atendimento com a Vanesa, foi realocada para outra delegacia, e a delegada-titular, Eliane Benicasa, pediu para ir trabalhar na DGPC (Delegacia Geral de Polícia Civil).

Estrutura deam

Em Mato Grosso do Sul há treze delegacias especializadas em atendimento à mulher – incluindo a da Capital, que é a única com atendimento 24h. Dados do Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública) mostram que há 26 delegados empenhados no atendimento especializado, 74 agentes, 33 escrivães, 4 psicólogos, 2 assistentes sociais e outros 37 agentes públicos empenhados em outros cargos, que não são descritos.



O Ministério Pùblico de Mato Grosso do Sul elaborou dois relatórios, que foram entregues ao governador do Estado, Eduardo Riedel, sobre a estrutura da Deam (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher) e o fluxo dos inquéritos realizados na delegacia. As análises foram feitas após visitas a unidades da Polícia Civil, com o objetivo de verificar a estrutura física, quantidade de pessoal e os instrumentos disponíveis para o trabalho.

De acordo com o procurador-geral de Justiça do Estado, Romão Ávila Milhan Junior, a estrutura das delegacias em geral é adequada, mas há sérios problemas operacionais. Em muitos locais ainda faltam itens básicos de acolhimento e ferramentas essenciais para o registro eficiente das denúncias. “Por vezes, não havia nem água para oferecer às vítimas. Além disso, muitas ainda precisam repetir o mesmo relato três, quatro vezes, porque não há equipamentos de gravação. Os depoimentos seguem sendo colhidos em papel, mesmo com o Judiciário e o Ministério Pùblico já atuando de forma digital há dez anos”, explicou.

Conforme ele, o sistema de justiça falhou ao não agir diante de uma escalada de violência por parte de Caio Nascimento. “Houve uma falha sistêmica - não de uma instituição específica, mas de todo o Estado de Mato Grosso do Sul”, afirmou.

Segundo o procurador, o relatório elaborado pelo MP aponta que a tramitação de casos de feminicídio é, em geral, rápida, tanto na Polícia Militar, Civil e no Judiciário. “O problema são os procedimentos anteriores, ameaças, lesões corporais, violência psicológica, dano ou crimes contra a honra”, detalhou. Romão explica que os casos de violência doméstica escalonam, ou seja, começam com discussões, acessos de raiva, violência verbal, psicológica, física, moral ou patrimonial, ameaças e por fim, o feminicídio.

A Casa da Mulher Brasileira na Capital de Mato Grosso do Sul foi a primeira entregue no país. A criação foi realizada após uma CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) que tinha como finalidade investigar a violência contra a mulher no Brasil e apurar as denúncias de omissão por parte do poder público. A CPMI ocorreu durante os anos de 2012 e 2013, e utilizou como base o Mapa da Violência de 2012, sobre o homicídio de mulheres no país.

Este levantamento apontava que o Estado de Mato Grosso do Sul estava posicionado em quinto lugar no ranking dos estados com mais morte de mulheres a cada 100 mil habitantes em 2010. Apesar disso, ao detalhar os números por capitais, Campo Grande se posicionava em 19º no ranking. O texto trata da situação como “homicídio”, pois o termo “feminicídio” passou a ser utilizado somente em 2015, com a Lei do Feminicídio.



Enquanto presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher em 2012, Cristiane Duarte participou de reuniões da CPMI para explicar quais políticas públicas estavam sendo realizadas para mitigar os casos de violência. “Na época eu estava puxando o primeiro abaixo assinado para que a Deam [Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher] funcionasse 24h. Quando a comissão veio, eu estava apresentando essas falhas na rede de atendimento. Em minhas falas eu cobrava sempre um plano estadual de política para mulheres, a delegacia e implantação da Vara de Violência doméstica”, explicou.

Conforme o relatório da CPMI, a maioria os servidores das Deams não estava preparada ou capacitada para o atendimento às mulheres, principalmente quando tratado de mulheres negras e indígenas. O texto do relatório aponta Mato Grosso do Sul como um dos estados em que as políticas públicas de gênero ignoram por completo a realidade: “Por exemplo, a ausência de tradutor impede que mulheres indígenas ou mesmo as pomeranas registrem a ocorrência policial de violência ou sejam compreendidas pelas agentes policiais”. Ainda conforme o documento, quando essas mulheres, indígenas por exemplo, conseguiam registrar o Boletim de Ocorrência, o dado sobre raça/etnia não era incluído no B.O.

A dificuldade na concessão de medidas protetivas de urgência em Mato Grosso do Sul já era explicitada no relatório de 2012. “A CPMI manifesta grande preocupação com a sobrecarga de processos de juízes e juízas, particularmente nos estados do Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Rio Grande do Sul”, diz o trecho. Segundo o documento, o excesso de processos sem o número adequado de servidores prejudicava a prestação da atividade jurídica levava a impossibilidade de cumprimento do prazo legal para análise das medidas protetivas de urgência.

De acordo com a apuração da CPMI, os Juizados de Violência e Varas Especializadas não possuíam equipe multidisciplinar adequada e completa, bem como os cartórios não possuíam servidores em números suficientes. “Alguns Juizados têm muito mais processos que as Varas Criminais Comuns, fato observado nos Juizados Especializados de Porto Alegre, Belo Horizonte, Campo Grande, Rio de Janeiro e Curitiba”. Tal fato permaneceu da mesma forma 13 anos depois.

Outro trecho que se mostra ter sido um dos fatores pela escolha do local de instalação da primeira CMB é a constatação de que o MS estaria adotando a tese do princípio da bagatela imprópria, isto é, deixar de aplicar a pena quando a vítima e o agressor se reconciliavam. “Esse entendimento do Tribunal de Justiça contraria à lógica da Lei Maria da Penha de proteção aos direitos das mulheres e à decisão do Supremo Tribunal Federal de que a violência contra mulheres não pode ser banalizada”, detalha o texto.



De acordo com o relatório, foi constatado também que a Promotoria da Mulher na Capital do Estado possuía apenas dois promotores de justiça, e dois servidores. Apesar das diversas demonstrações de falhas estruturais, Maria da Penha, vítima de violência que levou a Lei 11.340 a receber o seu nome, elogiou o trabalho feito no enfrentamento à violência doméstica feita no MS. ao comentar “a experiência bem sucedida da cidade de Nova Andradina (MS), onde a rede funciona em todos os sentidos, pois os serviços são unidos em teia e muito atuantes”, diz o trecho do relatório final da CPMI.

Sobre a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, o relatório detalha que havia onze Centros de Referência e Apoio à Mulher, localizados em Três Lagoas, Ponta Porã, Aquidauana, Corumbá, Jardim, Dourados, Naviraí, Coxim, Nova Andradina e Fátima do Sul.

Na época, haviam doze delegacias especializadas no atendimento à mulher. Após mais de uma década, apenas uma nova foi criada. Além disso, o Estado contava com somente duas varas especializadas, e ambas estavam localizadas em Campo Grande. De acordo com o relatório, o funcionamento estava tão sobrecarregado que as audiências estavam sendo marcadas para 2014, dois anos depois dos registros de ocorrência.

Durante a apuração da CPMI, o Governo de Mato Grosso do Sul encaminhou documentos com divergência de dados sobre a violência doméstica. Em um deles, o número de homicídio doloso contra mulher no período de 1/1/2007 a 31/3/2012 teria sido 60, enquanto que no segundo, no período de 1/1/2007 a 3/4/2012, teria sido 57. Na época, 3 mil inquéritos estavam parados. De acordo com o relatório, até 14 de novembro de 2012, 11.013 medidas protetivas de urgência haviam sido distribuídas e processadas.

A CPMI apurou que existiam 64 Juizados de Violência no país, e 27 Varas Especializadas. A maioria dos Juizados estava concentrada nas capitais, não tendo equipe multidisciplinar adequada e completa, que os cartórios não possuem servidores em número suficiente e que há excesso de processos em tramitação nas Varas e Juizados. Alguns Juizados têm muito mais processos que as Varas Criminais Comuns, fato observado nos Juizados Especializados de Porto Alegre,

Belo Horizonte, Campo Grande, Rio de Janeiro, e Curitiba.

Legislação



O feminicídio é a expressão mais extrema da violência de gênero, caracterizando-se pelo assassinato de mulheres em decorrência da discriminação, desigualdade e opressão. Segundo a ONU Mulheres (2016), o feminicídio é um crime de ódio baseado no gênero, cuja violência está ligada a estruturas sociais patriarcais que perpetuam a subjugação feminina. O termo passou a ser utilizado em 1970 pelo movimento feminista que denunciavam a violência letal contra as mulheres.

No Brasil, esse tipo de crime foi incorporado ao ordenamento jurídico por meio da Lei nº 13.104/2015, que alterou o artigo 121 do Código Penal. Essa alteração fez com que o feminicídio se tornasse uma qualificadora do homicídio, ou seja, o crime continua sendo tratado como homicídio, mas com circunstâncias que o tornam mais grave e aumentam a pena.

A criação da Lei do Feminicídio foi um dos encaminhamentos da CPMI (Comissão Mista Parlamentar) que investigou os casos de violência doméstica contra mulheres no Brasil. Inicialmente, a Lei previa penas de 12 a 30 anos nos casos de feminicídios. Mas após uma década de sua implantação, a legislação passou a ter uma pena mais severa, sendo de 20 a 40 anos de reclusão. A norma altera o Código Penal, Lei das Contravenções Penais, Lei da Execução Penal, Lei de Crimes Hediondos e Lei Maria da Penha, e torna o feminicídio um crime autônomo na legislação, sendo reconhecida de forma independente, e não apenas uma variação do homicídio comum. Antes da Lei nº 13.104/2015, não existia o crime de feminicídio no Código Penal, os casos eram tratados como homicídio, sem destaque para a motivação de gênero.

Além disso, o crime passou a ter novos agravantes, caso cometido durante a gestação ou em frente aos filhos ou pais da vítima. Outras determinações da Lei do Feminicídio é de que o condenado só poderá ter direito à progressão do regime, ou seja, ter um regime de cumprimento de pena mais brando, como o semiaberto, após cumprir 55% da pena. O condenado por feminicídio é vedado a nomeação ou diplomação de qualquer cargo, função pública ou mandato até o cumprimento total da pena.

Após o caso do assassinato de Vanessa, diversas reuniões entre os poderes públicos do Estado, Município e até a nível federal foram realizadas, com intuito de averiguar as falhas no atendimento prestado à jornalista e demais mulheres que procuraram a Deam para sair de um ciclo de violência.

Entre 1º de janeiro e 30 de agosto deste ano, 23 mulheres foram vítimas de feminicídio em Mato Grosso do Sul, conforme as estatísticas do Sigo (Sistema Integrado de Gestão Operacional) da Sejusp (Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado). O primeiro caso foi o de Karina Corin,



em Caarapó. Dias depois, Vanessa Ricarte, em 12 de fevereiro de 2025. Após a morte da jornalista, outras 22 mulheres morreram.

Mato Grosso do Sul apresenta índices preocupantes de feminicídio, indo na contramão da redução observada em nível nacional. Dos anos de 2023 a 2024, houve um aumento de 16,6% nos casos registrados no Estado. Em 2024, conforme o Monitor de Violência do TJMS (Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul), foram registrados 30 feminicídio no Estado.

A maioria das vítimas de feminicídio no estado tinha entre 30 e 59 anos (19 casos), seguida pela faixa etária de 18 a 29 anos (11 casos). Houve também quatro casos entre mulheres idosas (acima de 60 anos) e um caso envolvendo uma adolescente de 12 a 17 anos. A residência da vítima foi o principal cenário das mortes.

Entre 1º de janeiro e 30 de agosto de 2025, o Estado registrou 23 casos de feminicídio, número que praticamente alcança o total de ocorrências em todo o ano de 2024. A média estadual em 2025, até agosto, é de três mulheres mortas por mês em razão da violência de gênero. No recorte mensal, é possível verificar uma variação no número de ocorrências, com destaque para maio (6 casos) e fevereiro (5 casos), que juntos somam quase metade dos registros do período.

As cidades que tiveram registro de feminicídio até o último dia de agosto foram Campo Grande (4), Corumbá (2), Água Clara (1), Angélica (1), Bataguassu (1), Bela Vista (1), Caarapó (1), Cassilândia (1), Coronel Sapucaia (1), Dourados (1), Glória de Dourados (1), Itaquiraí (1), Juti (1), Maracaju (1), Naviraí (1), Nioaque (1), Ribas do Rio Pardo (1) e Sidrolândia (1).

Apesar do avanço na legislação, a criminalização do feminicídio, por si só, não é suficiente para erradicar o problema, uma vez que a violência contra a mulher está enraizada em uma cultura de desigualdade de gênero.



2 - Print reportagem no Readymag

2.1 - capa





2.2 - carta ao leitor e expediente

< >

esta reportagem é um convite e um compromisso.



Desde muito cedo, somos ensinadas a nos encolher. A baixar os olhos, a viajar nossas roupas, a medir cada passo para não "provocar". Crescemos ouvindo que é preciso aceitar o amor que sufoca, o cuidado que controla, o crime que aprisiona, como se tudo isso fosse parte inevitável de ser mulher. Essa lógica atravessa gerações e mantém uma sociedade ainda profundamente machista, misógina e patriarcal. Em Mato Grosso do Sul, como no restante do país, o medo é uma sombra constante, e as paredes que deveriam proteger tantas vezes se tornam cenário de violência.

É nesse contexto que se insere a história de Vanessa Ricarte, jornalista de 42 anos, cheia de vida, humor e sensibilidade, cuja trajetória foi brutalmente interrompida por Caio Nascimento Pereira. Antes de ser assassinada, Vanessa pediu ajuda ao estado, que faltou em protegê-la. Suas denúncias foram negligenciadas. Ela foi mantida em cárcere privado, teve fotos íntimas expostas em sites pornográficos e, ao tentar encerrar o relacionamento, foi esfaqueada até a morte dentro da própria casa.

O feminicídio de Vanessa é um entre os 23 registrados em Mato Grosso do Sul nos primeiros oito meses de 2025. Até o início de novembro, 35 mulheres já tinham sido mortas por companheiros, ex-companheiros ou familiares próximos. Os números evidenciam que a violência doméstica está mais perto do que imaginamos, muitas vezes dentro da rotina, do bairro, do círculo social.

Made with
readymag

< >

esta reportagem é um convite e um compromisso.



Esta reportagem é um convite e um compromisso.

Um convite para que a história de Vanessa não seja esquecida. É um compromisso em denunciar as estruturas que permitem que mulheres sigam sendo silenciadas. Contar sua história é, também, insistir que nenhuma outra mulher precise morrer para ser finalmente ouvida.

EXPEDIENTE

Este projeto experimental foi elaborado como trabalho de conclusão do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), no semestre 2025/2.

Texto / Pesquisa
Clara Farias

Orientação
Prof. Dr. Silvio da Costa Pereira

Diagramação
Rafaela Moura

Fotografia
Clara Farias
Osmar Veiga

Infográficos
Clara Farias

Made with
readymag



2.3 - 1º Capítulo: a Vanessa

a Vanessa



Vanessa Ricarte nasceu em 16 de fevereiro de 1982, no Hospital Auxiliadora, em Três Lagoas, a cerca de 330 quilômetros de Campo Grande. Nos braços de Maria Madalena da Glória Ricarte e Agmar Jacinto Ricarte, a jornalista foi a filha caçula do casal.

Logo nos primeiros anos de vida, a pequena Vanessa enfrentou o diagnóstico de bronquite aguda, o que fez com que seu desenvolvimento fosse levemente atrasado, segundo seu irmão Walker Ricarte. Durante a alfabetização, Vanessa descobriu o mundo, trilhando os primeiros passos no mundo da comunicação, como se já soubesse que esse seria o seu futuro.

Durante a infância, Vanessa cresceu rodeada de amigas e do irmão mais velho. Acima de peso, a menina costumava sofrer bullying tanto em casa, como na escola. Essa situação também permeou seus relacionamentos, o que, segundo o irmão, fez com que ela crescesse com resiliência.

Apasionada pelos livros, Vanessa era extremamente estudiosa, autodidata, e aprendeu a tocar violão e piano. "Ela sempre procurou estar entre as primeiras da sala, e se cobrava muito na questão de nota, educação e aprendizado", contou Walker.

Crivada nos princípios da moralidade e integridade, Vanessa era muito energética para resolver problemas, e defendia o irmão na escola. "Ela não deixava para comer amanhecidão, como diz o ditado, ela resolvia as coisas ali na hora. A gente foi criado num sistema de cobrança e muita resiliência",

Made with **readymag**

a Vanessa



sistema de cobrança e muita resiliência", detalhou Walker.

Por ser muito estudiosa, a família acreditava que Vanessa seria médica ou advogada. Com 17 anos, a adolescente se mudou para Campo Grande para fazer curso pré-vestibular na UFMS (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul). Após prestar vestibular e entrar no curso de Jornalismo, contou à família que o desejo dela era de ser comunicadora. Apesar da surpresa, Vanessa foi apoiada pela família.

"Meus pais sempre aprenderam a respeitar essa questão dessa escolha nossa, é aquela questão: Se for para ser um garoto, que seja o melhor garoto, desde que você faça com amor", diz Walker.

Vanessa encontrou no jornalismo uma forma de exibir e transformar o mundo. A escolha pela profissão estava relacionada com a paixão por ler, escrever e comunicar. "Ela se encontrou no jornalismo, fazia com amor. Sempre foi muito curiosa, investigativa e dedicada. Era do tipo que não se contentava com a primeira resposta, queria entender o porquê das coisas", lembrou o irmão.

Depois de formada, ela passou por portais de notícias, redes de televisão, atuou como professora de curso pré-vestibular, trabalhou na EHMA (Agência Municipal de Habitação), onde manteve contato com as temáticas sociais e políticas públicas voltadas à moradia. Após oito anos na agência, Vanessa foi trabalhar no MPT (Ministério Público do Trabalho).

Made with **readymag**



◀ a Vanessa ▶



Vanessa encontrou no jornalismo **uma forma de enxergar e transformar o mundo**

Apesar de muitos anos vivendo em Campo Grande, a jornalista ainda mantinha a "inocência do interior", conforme explica a amiga de Vanessa, Alessandra Izac. As duas se conheceram em uma entrevista jornalística há 14 anos atrás. Na época, Vanessa era chefe de redação em um dos portais de notícias da cidade, e Alessandra era jornalista em outro. Anos se passaram, e Alessandra começou a trabalhar como assessora de imprensa de um vereador, enquanto que Vanessa fazia a assessoria de imprensa da FMHA. "Como o vereador era muito ligado à pauta habitacional, a gente passou a se comunicar quase todos os dias. [...] A nossa amizade eu costumo dizer que foi um encontro de almas, parecia que a gente se conhecia há 100 anos", contou.

Alessandra relata que Vanessa tinha um olhar muito humano e criativo para com as temáticas que seriam abordadas nos textos jornalísticos do dia a dia. Ao se deparar com assuntos parecidos, ela sabia criar novos ângulos para fazer a matéria ser atrativa para o leitor.

A amizade das duas, que nasceu nas pautas, virou um vínculo familiar. Há três anos atrás, em

Made with
readymag

◀ a Vanessa ▶



A amizade das duas, que nasceu nas pautas, virou um vínculo familiar. Há três anos atrás, em 2022, Alessandra engravidou e resolveu escolher Vanessa como uma das madrinhas de seu filho. "Ela sonhava muito em ser mãe, e durante a minha gestação, ela foi uma das amigas que me apoiou muito. Nos viamos todos os dias. Ela deu a primeira bíblia do meu filho, primeiro balanço e ela amava ele incondicionalmente", explicou.

Entre idas e vindas amorosas, Vanessa se relacionou com o jornalista Renan Nucci, por uma década. Assim como a amiga e o irmão, Renan relata que a comunicadora era muito energética nas suas relações. Os dois se conhecem por uma rede social em 2015, se viraram durante uma entrevista jornalística e passaram a se encontrar com mais frequência.

"Em 2017 a gente foi ficando mais próximo, ela foi morar no mesmo condomínio que eu, mas ainda não tínhamos nada sério. Às vezes nos viamos uma semana, depois ficavam dois meses sem nos falar. Mas no fim das contas a gente sempre acabava se encontrando", disse ele.

Os dois voltaram a se relacionar em 2019, tiveram outro rompimento, retornaram em 2020, romperam e o último encontro foi em 2024. "A Vanessa foi meu grande amor na vida adulta aqui em Campo Grande. Me ensinou muito sobre mim mesmo. Ela era minha companheira, não tem uma história minha aqui sem um pedacinho dela", detalhou.

Após um dos término com Renan, Vanessa conheceu Caio Nascimento. Ao contar para

Made with
readymag



a Vanessa



pedacinho delas", detalhou.

Após um dos término com Renan, Vanessa conheceu Caio Nascimento. Ao contar para Alessandra sobre o homem com o qual estava se relacionando, a amiga resolveu ir atrás de pessoas que já o conheciam. "As pessoas falavam, né? Que ele era um músico talentosíssimo, pianista, só que era um cara que agredia mulheres e era ex-adicto", lembrou a comunicadora. Vanessa foi atrás das pessoas para verificar a informação repassada por Alessandra, mas em sua percepção, o músico havia mudado o comportamento.

"Ele mostrou essa mudança para ela porque estava fazendo um trabalho social na igreja, tratava ela muito bem, entregava rosas, flores, ajudava ela em tudo", detalhou Alessandra. Tanto Vanessa como os amigos da jornalista acreditavam que Caio havia mudado o comportamento.

O casal deu início ao processo de casamento civil ao final do mês de janeiro, semanas antes da jornalista ser mantida em cárcere, e posteriormente, assassinada por seu companheiro.

Made with
readymag



2.4 - 2º Capítulo: feminicídio

< **feminicidio** >



Conforme denúncia do MPMS (Ministério Pùblico de Mato Grosso do Sul), o músico Caio César Nascimento Pereira, de 39 anos, matou Vanessa Ricarte por não aceitar o término do relacionamento e acreditar que detinha posse sobre a jornalista, em 12 de fevereiro de 2025. Os dois se relacionavam desde setembro de 2024, e moravam juntos há alguns meses no Bairro Monte Castelo, na Capital, e iam se casar em 14 de fevereiro deste ano. Além de assassinar Vanessa, Caio tentou matar Joilson Francisco Santana, amigo que a acompanhava naquele dia.

No dia em que foi assassinada, Vanessa tinha a intenção de somente recolher suas roupas e pertences da casa que dividia com o ex-companheiro. Ao chegar no local, o homem fingiu aceitar o término do casal e em um momento de distração, atacou Vanessa com uma faca. O amigo tentou intervir, passou a ser perseguido por Caio, e em certo momento conseguiu se trancar com a jornalista em um dos cômodos da casa, enquanto o músico tentava entrar a força.

A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros foram acionados, e Caio foi preso em flagrante. Vanessa chegou a ser socorrida para o hospital, mas não resistiu durante a cirurgia.

MONITORAMENTO CONSTANTE E O CICLO DA VIOLENCIA

Dias antes de ser morta pelo ex-companheiro,

Made with **readymag**

< **feminicidio** >



MONITORAMENTO CONSTANTE E O CICLO DA VIOLENCIA

Dias antes de ser morta pelo ex-companheiro, Vanessa foi mantida em cárcere privado, sem acesso aos aparelhos eletrônicos. Durante investigação do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado) que analisou os celulares do casal, foi comprovado que Caio Nascimento estava monitorando os passos da jornalista desde o início deste ano.

O documento que descreve esta perseguição de Caio para com a jornalista, detalha que o músico tinha um comportamento insistente, invasivo e repetitivo, o que causou danos psicológicos à Vanessa. Ele exigia que a jornalista compartilhasse a localização em tempo real, inclusive durante o expediente. Além disso, monitorava seu paradeiro pelo relógio digital com rastreador e atualizações do celular. Também acessava e-mails, alterava senhas e mantinha controle das redes sociais dela, questionando até sugestões de amizade que apareciam.

Caio monitorava constantemente os locais frequentados por Vanessa e a questionava de forma ríspida sobre o que fazia. Em janeiro deste ano, ele chegou a sugerir que ela evitasse falar sobre o relacionamento no ambiente de trabalho como forma de isolamento social. Em mensagens, chegou a agradecer por ela "apostar nele" e prometeu melhorar o comportamento.

Made with **readymag**



< **feminicidio** >



Essa prática de ser violento, pedir desculpas, e prometer melhorias faz parte do ciclo da violência doméstica. O ciclo está ligado a fatores sociais e culturais que moldam a forma como os relacionamentos são compreendidos. Muitas vezes, atitudes de controle, ciúmes e possessividade são interpretadas como demonstrações de amor e cuidado. Segundo a psicóloga Lôren Dutra, "a sociedade ainda entende certas atitudes abusivas como se fossem carinho ou proteção. Isso é visto como algo bonito, como prova de amor, quando na verdade já se trata de violência", descreve.

Do ponto de vista psicológico, a dinâmica é marcada por questões individuais, como a baixa autoestima por parte de algumas mulheres, que dificulta o reconhecimento de que certas atitudes são violentas. Lôren explica que a vítima é levada a normalizar comportamentos abusivos e acreditar que merece aquele tipo de tratamento. "A mulher começa a achar que merece aquele relacionamento, que precisa perdoar, ou até que está errada por não corresponder ao que o parceiro espera", detalha.

Além disso, o relacionamento abusivo se sustenta em estratégias de controle, manipulação e poder. O agressor busca isolar a vítima de seus amigos e familiares, enfraquecendo sua rede de apoio. Pequenas imposições, como a recusa em aceitar um "não" ou críticas a pessoas próximas, funcionam como sinal de alerta que, com o tempo, se tornam padrões de chantagem emocional.

Made with **readymag**

< **feminicidio** >



Na madrugada de 7 de fevereiro de 2025, uma sexta-feira, Caio enviou mais de 25 mensagens seguidas a Vanessa, depois apagadas, cujo conteúdo a entristeceu. Ela respondeu apenas: "estou magoada [...] terei que ir para pauta destruída". Ele então pediu desculpas, fez elogios e disse que prepararia o almoço. Parêm, diante da falta de resposta, voltou ao tom agressivo e ordenou que ela almoçasse onde estivesse.

Na mesma data, Caio voltou a monitorar a localização da vítima e, ao perceber que não havia atualização em tempo real, acionou uma ferramenta nos dispositivos eletrônicos dela para rastrear seu paradeiro. Nesse momento, exigiu que Vanessa retornasse imediatamente para casa.

Essa dinâmica de relacionamento cria um ambiente em que a mulher perde a perspectiva de vida própria e passa a viver em função da relação. Mesmo quando percebe sinais de abuso, se sente presa, seja pelo medo, pela culpa ou pela esperança de que o parceiro irá mudar. "Após a agressão, ele pede desculpas, chora, diz que se sente um monstro e que só ele pode ajudá-lo a mudar. A mulher acaba sendo levada a se sentir responsável por salvar esse homem, e isso mantém o ciclo da violência", explica a psicóloga Lôren Lohana.

O relatório do Gaeco também traz à tona que na data em que Caio manteve Vanessa em cárcere privado, ele acessou um perfil em uma plataforma de conteúdos adultos, e chegou a publicar vídeos e imagens íntimas da jornalista. Tal prática é considerada como

Made with **readymag**



da jornalista. Tal prática é considerada como a "pornografia da vingança", em que o autor publica imagens ou vídeos de nudez sem autorização da vítima apenas para lhe causar dano.

[Essa dinâmica de relacionamento cria um ambiente em que a mulher perde a perspectiva de vida

Segundo Alessandra Izaac, a violência que Vanessa passava só foi descoberta na semana anterior à morte dela. "Eu descobri na sexta-feira, que foi quando ele começou a judiar dela. Foi na sexta, no sábado, no domingo e na segunda. [...] Na segunda, ela saiu do cárcere privado e foi pra minha casa. E aí na terça ela ficou nessa correria, né? De dormir na rua, de refazer o depoimento. E na quarta-feira ela foi morta", contou.

Alessandra explica que a jornalista, preocupada que outras pessoas soubessem do que ela estava vivendo, só queria resolver o problema. Enquanto Vanessa estava na casa de Alessandra, o Caio enviava dezenas de mensagens dizendo que havia conversado com o pai dela, que estava fazendo almoço, e que era para ela retornar para casa.

Made with readyman

No dia em que foi morta pelo ex-companheiro, Vanessa procurou a Deam (Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher) duas vezes. Na primeira, durante a madrugada, foi para registrar o boletim de ocorrência contra Caio Nascimento, e solicitar a medida protetiva. Neste primeiro momento, ela dormiu no alojamento na Casa da Mulher Brasileira, criado justamente para abrigar as vítimas de violência doméstica e familiar. Posteriormente, Vanessa procurou a Delegacia para verificar os antecedentes de Caio, acrescentar informações ao depoimento e pedir uma escotilha para ir até a casa em que vivia com o músico para retirar seus pertences.

Tratada de forma "seca" e "prolixas" pela delegada da Deam, Vanessa descreveu o atendimento que recebeu na delegacia a um de seus amigos por díduo. Na mídia ela conta que gostaria de entender a natureza dos boletins de ocorrência registrados contra Caio, e que a delegada teria dito que não poderia detalhar a ela por se tratarem de documentos sigilosos. A jornalista detalhou que precisava ir até a casa em que residia com o ex-companheiro para pegar roupas, tomar banho, e que a delegada teria orientado ela a ir para a residência e mandar uma mensagem pedindo que o músico saísse da casa.

"Eu estou bem impactada com o atendimento da Deam, da Casa Mulher Brasileira, sabe. Eu que tenho toda a instrução, escolaridade fui tratada dessa maneira... Imagino uma mulher vulnerável lá, uma mulher pobrezinha, chegar lá toda vulnerável, sem ter uma rede de apoio nenhuma, chegar lá. Essas que são mortas, né?

Made with readyman



< feminicídio >

Tratada de forma "seca" e "prolixo" pela delegada da Deam, Vanessa descreveu o atendimento que recebeu na delegacia a um de seus amigos por áudio. Na mídia ela conta que gostaria de entender a natureza dos boletins de ocorrência registrados contra Calo, e que a delegada teria dito que não poderia detalhar a elá por se tratarem de documentos sigilosos. A jornalista detalhou que precisava ir até a casa em que residia com o ex-companheiro para pegar roupas, tomar banho, e que a delegada teria orientado ela a ir para a residência e mandar uma mensagem pedindo que o músico saísse da casa.

"Eu estou bem impactada com o atendimento da Deam, da Casa Mulher Brasileira, sabe. Eu que tenho toda a instrução escolaridade fui tratada dessa maneira... Imagina uma mulher vulnerável lá, uma mulher pobrezinha, chegar lá toda vulnerável, sem ter uma rede de apoio nenhuma, chegar lá. Essas que são mortas, né? Essas que vão para a estatística do feminicídio", diz Vanessa em um dos trechos do áudio.

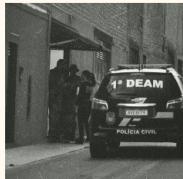
[o inicio](#) [a vanessa](#) [feminicídio](#) [reconhecimento de falhas](#) [legislação](#)

Made with readymag



2.5 - 3º Capítulo: reconhecimento de falhas

reconhecimento de falhas



Após o caso, o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Campo Grande demoraram a se posicionar sobre as falhas no atendimento que Vanessa recebeu. Após dias de repercussão sobre o feminicídio da jornalista, o áudio que ela detalha sobre a negligência sofrida na delegacia foi divulgado pela imprensa. Em 15 de fevereiro deste ano, o Governo Estadual publicou uma nota à imprensa reconhecendo a falha das instituições que deveriam proteger as mulheres. "Mais uma morte prova que não estamos conseguindo garantir proteção às vítimas de violência. Falhamos enquanto estado, falhamos as instituições, falhamos enquanto sociedade", diz um dos trechos.

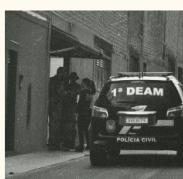
O texto também afirma que a violência, em qualquer forma que se manifeste, exige resposta imediata e eficaz. "Qualquer falha no atendimento deve ser rigorosamente analisada, com responsabilização e punição, além da correção imediata de erros que porventura estejam ocorrendo na proteção à mulher", detalha.

Em 15 de fevereiro deste ano, mesmo dia em que houve a divulgação da nota do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul à imprensa, uma equipe do Ministério da Mulheres chegou a Campo Grande para acompanhar o caso da Vanessa. Ao final de uma série de reuniões, foi criado um Grupo de Trabalho para identificar falhas no atendimento, apurar a quantidade de inquéritos parados e desafogar os procedimentos.

Apesar do Governador do Estado, Eduardo Riedel, Ministério Público Estadual, Ministério das

Made with readyman

reconhecimento de falhas



uma equipe do Ministério da Mulheres chegou a Campo Grande para acompanhar o caso da Vanessa. Ao final de uma série de reuniões, foi criado um Grupo de Trabalho para identificar falhas no atendimento, apurar a quantidade de inquéritos parados e desafogar os procedimentos.

Apesar do Governador do Estado, Eduardo Riedel, Ministério Público Estadual, Ministério das Mulheres reconhecerem as falhas que ocorreram, a associação dos delegados de Mato Grosso do Sul divulgou uma nota se colocando ao lado das delegadas da instituição. No mês em que foi noticiado que as servidoras que prestaram o atendimento a Vanessa seriam investigadas pela Corregedoria da Polícia Civil, as doze delegadas que faziam parte da Deam – inclusive a delegada titular – colocaram o cargo à disposição, ou seja, renunciaram seus cargos dentro da Delegacia Especializada.

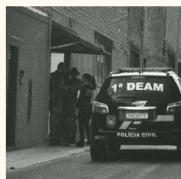
O movimento, apesar de não ser efetivo de fato, pois necessitava que o governador do Estado realocasse essas servidoras, é simbólico pois mostrou que elas estavam unidas e do lado da delegada que falhou em atender Vanessa. Após esse movimento, a delegada investigada pela possível falha no atendimento com a Vanessa, foi realocada para outra delegacia, e a delegada-titular, Eliane Benicasa, pediu para ir trabalhar na DGPC (Delegacia Geral de Polícia Civil).

ESTRUTURA DA DEAM

Made with readyman



reconhecimento de falhas



Em Mato Grosso do Sul há treze delegacias especializadas em atendimento à mulher – incluindo a da Capital, que é a única com atendimento 24h. Dados do Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública) mostram que há 26 delegados empenhados no atendimento especializado, 74 agentes, 33 escrivões, 4 psicólogos, 2 assistentes sociais e outros 37 agentes públicos empenhados em outros cargos, que não são descritos.

O Ministério Pùblico de Mato Grosso do Sul elaborou dois relatórios, que foram entregues ao governador do Estado, Eduardo Riedel, sobre a estrutura da Deam (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher) e o fluxo dos inquéritos realizados na delegacia. As análises foram feitas após visitas a unidades da Polícia Civil, com o objetivo de verificar a estrutura física, quantidade de pessoal e os instrumentos disponíveis para o trabalho.

De acordo com o procurador-geral de Justiça do Estado, Romão Ávila Milhan Junior, a estrutura das delegacias em geral é adequada, mas há sérios problemas operacionais. Em muitos locais ainda faltam itens básicos de acolhimento e ferramentas essenciais para o registro eficiente das denúncias. "Por vezes, não havia nem água para oferecer às vítimas. Além disso, muitas ainda precisam repetir o mesmo relato três, quatro vezes, porque não há equipamentos de gravação. Os depoimentos seguem sendo colhidos em papel, mesmo com o Judiciário e o Ministério Pùblico já atuando de forma digital há dez anos", explicou.

Made with readyman

reconhecimento de falhas



Conforme ele, o sistema de justiça falhou ao não agir diante de uma escalada de violência por parte de Caio Nascimento. "Houve uma falha sistêmica - não de uma instituição específica, mas de todo o Estado de Mato Grosso do Sul", afirmou.

Segundo o procurador, o relatório elaborado pelo MP aponta que a tramitação de casos de feminicídio é, em geral, rápida, tanto na Polícia Militar, Civil e no Judiciário. "O problema são os procedimentos anteriores, ameaças, lesões corporais, violência psicológica, dano ou crimes contra a honra", detalhou. Romão explica que os casos de violência doméstica escalonam-se seja, começam com discussões, acessos de raiva, violência verbal, psicológica, física, moral ou patrimonial, ameaças e por fim, o feminicídio.



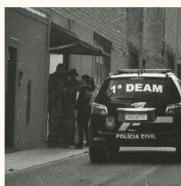
CICLO DA VIOLENCIA

- FASE DA TENSÃO:
pequenos conflitos, desafios, ameaças, isolamento, controle excessivo e comportamentos agressivos começam a aparecer
- FASE DA CALMA DE MÍL:
o agressor se mostra arrependido, pede desculpas, promete mudanças, faz promessas ou entrega presentes
- FASE DA EXPLOSÃO:
ocorre a violência predominante: física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral

Made with readyman



reconhecimento de falhas



A Casa da Mulher Brasileira na Capital de Mato Grosso do Sul foi a primeira entregue no país. A criação foi realizada após uma CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) que tinha como finalidade investigar a violência contra a mulher no Brasil e apurar as denúncias de omissão por parte do poder público. A CPMI ocorreu durante os anos de 2012 e 2013, e utilizou como base o **Mapa da Violência de 2012**, sobre o homicídio de mulheres no país.

Este levantamento apontava que o Estado de Mato Grosso do Sul estava posicionado em quinto lugar no ranking dos estados com mais morte de mulheres a cada 100 mil habitantes em 2010. Apesar disso, ao detalhar os números por capitais, Campo Grande se posicionava em 19º no ranking. O texto trata da situação como "homicídio", pois o termo "feminicídio" passou a ser utilizado somente em 2015, com a **Lei do Feminicídio**.

Enquanto presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher em 2012, Cristiane Duarte participou de reuniões da CPMI para explicar quais políticas públicas estavam sendo realizadas para mitigar os casos de violência. "Na época eu estava puxando o primeiro abaixo assinado para que a Deam [Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher] funcionasse 24h. Quando a comissão veio, eu estava apresentando essas falhas na rede de atendimento. Em minhas falas eu cobrava sempre um plano estadual de política para mulheres, a delegacia e implantação da Vara de Violência doméstica", explicou.

Made with readymade

reconhecimento de falhas



Conforme o relatório da CPMI, a maioria os servidores das Deams não estava preparada ou capacitada para o atendimento às mulheres, principalmente quando tratado de mulheres negras e indígenas. O texto do relatório aponta Mato Grosso do Sul como um dos estados em que as políticas públicas de gênero ignoram por completo a realidade: "Por exemplo, a ausência de tradutor impede que mulheres indígenas ou mesmo as pomeranas registrem a ocorrência policial de violência ou sejam compreendidas pelas agentes policiais". Ainda conforme o documento, quando essas mulheres, indígenas por exemplo, conseguiam registrar o Boletim de Ocorrência, o dado sobre raça/etnia não era incluído no BO.

A dificuldade na concessão de medidas protetivas de urgência em Mato Grosso do Sul já era explicitada no relatório de 2012. "A CPMI manifesta grande preocupação com a sobrecarga de processos de juizes e juizas, particularmente nos estados do Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Rio Grande do Sul", diz o trecho. Segundo o documento, o excesso de processos sem o número adequado de servidores prejudicava a prestação da atividade jurídica levava a impossibilidade de cumprimento do prazo legal para análise das medidas protetivas de urgência.

De acordo com a apuração da CPMI, os Juizados de Violência e Varas Especializadas não possuíam equipe multidisciplinar adequada e completa, bem como os cartórios não possuíam servidores em números suficientes. "Alguns Juizados têm muito mais processos que as Varas Criminais Comuns, fato observado nos

Made with readymade



Juizados Especializados de Porto Alegre, Belo Horizonte, Campo Grande, Rio de Janeiro e Curitiba". Tal foto permaneceu da mesma forma 13 anos depois.

Outro trecho que se mostra ter sido um dos fatores pela escolha do local de instalação da primeira CMB é a constatação de que o MS estaria adotando a tese do princípio da bagatela imprópria, isto é, deixar de aplicar a pena quando a vítima e o agressor se reconciliavam. "Esse entendimento do Tribunal de Justiça contraria a lógica da Lei Maria da Penha de proteção aos direitos das mulheres e a decisão do Supremo Tribunal Federal de que a violência contra mulheres não pode ser banalizada", detalha o texto.

De acordo com o relatório, foi constatado também que a Promotoria da Mulher na Capital do Estado possuía apenas dois promotores de Justiça, e dois servidores. Apesar das diversas demonstrações de falhas estruturais, Maria da Penha, vítima de violência que levou a Lei 11.340 a receber o seu nome, elogiou o trabalho feito no enfrentamento à violência doméstica feita no MS, ao comentar "a experiência bem sucedida da cidade de Nova Andradina (MS), onde a rede funciona em todos os sentidos, pois os serviços são unidos em torno e muito atuantes", diz o trecho do relatório final da CPMI.

Sobre a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, o relatório detalha que havia onze Centros de Referência e Apoio à Mulher, localizados em Três Lagoas, Ponta Porã, Aquidauana, Corumbá, Jardim, Dourados,

Made with
readymag

Naviraí, Coxim, Nova Andradina e Fátima do Sul.

Na época, haviam doze delegacias especializadas no atendimento à mulher. Após mais de uma década, apenas uma nova foi criada. Além disso, o Estado contava com somente duas varas especializadas, e ambas estavam localizadas em Campo Grande. De acordo com o relatório, o funcionamento estava tão sobrecarregado que as audiências estavam sendo marcadas para 2014, dois anos depois dos registros de ocorrência.

Durante a apuração da CPMI, o Governo de Mato Grosso do Sul encaminhou documentos com divergência de dados sobre a violência doméstica. Em um deles, o número de homicídio doloso contra mulher no período de 1/1/2007 a 31/3/2012 teria sido 60, enquanto que no segundo, no período de 1/1/2007 a 3/4/2012, teria sido 57. Na época, 3 mil inquéritos estavam parados. De acordo com o relatório, até 14 de novembro de 2012, 11.013 medidas protetivas de urgência haviam sido distribuídas e processadas.

A CPMI apurou que existiam 64 Juizados de Violência no país, e 27 Varas Especializadas. A maioria dos Juizados estava concentrada nas capitais, não tendo equipe multidisciplinar adequada e completa, que os cartórios não possuem servidores em número suficiente e que há excesso de processos em tramitação nas Varas e Juizados. Alguns Juizados têm muito mais processos que as Varas Criminais Comuns, fato observado nos Juizados Especializados de Porto Alegre, Belo Horizonte, Campo Grande, Rio de Janeiro, e Curitiba.

Made with
readymag



2.6 - 4º Capítulo: legislação

legislação



O feminicídio é a expressão mais extrema da violência de gênero, caracterizando-se pelo assassinato de mulheres em decorrência da discriminação, desigualdade e opressão. Segundo a ONU Mulheres (2016), o feminicídio é um crime de ódio baseado no gênero, cuja violência está ligada a estruturas sociais patriarcais que perpetuam a subjugação feminina. O termo passou a ser utilizado em 1970 pelo movimento feminista que denunciavam a violência letal contra as mulheres.

No Brasil, esse tipo de crime foi incorporado ao ordenamento jurídico por meio da Lei nº 13.104/2015, que alterou o artigo 121 do Código Penal. Essa alteração fez com que o feminicídio se tornasse uma qualificadora do homicídio, ou seja, o crime continua sendo tratado como homicídio, mas com circunstâncias que o tornam mais grave e aumentam a pena.

A criação da Lei do Feminicídio foi um dos encaminhamentos da CPMI (Comissão Mista Parlamentar) que investigou os casos de violência doméstica contra mulheres no Brasil. Inicialmente, a Lei previa penas de 12 a 30 anos nos casos de feminicídios. Mas após uma década de sua implementação, a legislação passou a ter uma pena mais severa, sendo de 20 a 40 anos de reclusão. A norma altera o Código Penal, Lei das Contravenções Penais, Lei da Execução Penal, Lei de Crimes Hediondos e Lei Maria da Penha, e torna o feminicídio um crime autônomo na legislação, sendo reconhecida de forma independente, e não apenas uma variação do homicídio comum. Antes da Lei nº 13.104/2015, não existia o crime de

Made with 

legislação



feminicídio no Código Penal, os casos eram tratados como homicídio, sem destaque para a motivação de gênero.

O feminicídio é a expressão mais extrema da violência de gênero

Além disso, o crime passou a ter novos agravantes, caso cometido durante a gestação ou em frente aos filhos ou pais da vítima. Outras determinações da Lei do Feminicídio é que o condenado só poderá ter direito à progressão do regime, ou seja, ter um regime de cumprimento de pena mais branda, como o semiaberto, após cumprir 55% da pena. O condenado por feminicídio é vedado a nomeação ou diplomação de qualquer cargo, função pública ou mandato até o cumprimento total da pena.

Após o caso do assassinato de Vanessa, diversas reuniões entre os poderes públicos do Estado, Município e até a nível federal foram realizadas, com intuito de averiguar as falhas no atendimento prestado à jornalista e demais mulheres que procuraram a Deam para sair de um ciclo de violência.

Made with 



legislação



Entre 1º de janeiro e 30 de agosto deste ano, 23 mulheres foram vítimas de feminicídio em Mato Grosso do Sul, conforme as estatísticas do Sigo (Sistema Integrado de Gestão Operacional) da Sejusp (Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado). O primeiro caso foi o de Karina Corin, em Caarapó. Dias depois, Vanessa Ricarte, em 12 de fevereiro de 2025. Após a morte da jornalista, outras 22 mulheres morreram.

Mato Grosso do Sul apresenta índices preocupantes de feminicídio, indo na contramão da redução observada em nível nacional. Dos anos de 2023 a 2024, houve um aumento de 16,6% nos casos registrados no Estado. Em 2024, conforme o Monitor de Violência do TJMS (Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul), foram registrados 30 feminicídio no Estado.

A maioria das vítimas de feminicídio no estado tinha entre 30 e 59 anos (19 casos), seguida pela faixa etária de 18 a 29 anos (11 casos). Houve também quatro casos entre mulheres idosas (acima de 60 anos) e um caso envolvendo uma adolescente de 12 a 17 anos. A residência da vítima foi o principal cenário das mortes.

Entre 1º de janeiro e 30 de agosto de 2025, o Estado registrou 23 casos de feminicídio, número que praticamente alcança o total de ocorrências em todo o ano de 2024. A média estadual em 2025, até agosto, é de três mulheres mortas por mês em razão da violência de gênero. No recorte mensal, é possível verificar uma variação no número de ocorrências, com

Made with
readymag

legislação



casos de feminicídio em mato grosso do sul



Dados: Secretaria de Justiça e Segurança Pública
Período entre 1º de janeiro e 30 de agosto

As cidades que tiveram registro de feminicídio até o último dia de agosto foram Campo Grande (4), Corumbá (2), Águas Claras (1), Angélica (1), Bataguassu (1), Bela Vista (1), Caarapó (1), Cassilândia (1) Coronel Sapucaia (1), Dourados (1), Glória de Dourados (1), Itaquiraí (1), Juti (1), Maracaju (1), Naviraí (1), Nioaque (1), Ribas do Rio Pardo (1) e Sidrolândia (1).

Made with
readymag



legislação





Dados: Secretaria de Justiça e Cidadania Pública
Intervalo entre 1º de janeiro e 20 de agosto

Cidade	Quantidade
Brasiléia	1 caso
Antônio Prado	1 caso
Morro do Rio Pardo	1 caso
Maracaju	1 caso
Nevelândia	1 caso
Paranaíba	1 caso
Ribeirão das Neves	1 caso
Ribas do Rio Pardo	1 caso
Sidrolândia	1 caso

[o inicio](#) [a vanessa](#) [feminicídio](#) [reconhecimento de falhas](#) [legislação](#)

Made with
readymao

67



3- Termo de autorização para uso de imagem

Autorização para uso de imagem

Eu, Osmar Daniel Ramirez Veiga, fotógrafo, inscrito no CPF nº 04521371108, autorizo de forma gratuita, irrevogável e irretratável, a utilização das imagens de minha autoria cedidas à estudante Clara e Silva de Farias Santos, do Curso de Jornalismo da UFMS (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul), para fins exclusivos de produção, divulgação e apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado "Socorro: sou eu dessa vez - caso Vanessa Ricarte".

A presente autorização abrange:

1. Uso das fotografias em versões impressas e digitais do trabalho;
2. Publicação das imagens em plataformas eletrônicas utilizadas para apresentação do TCC (como Readymag ou similares), bem como em repositórios institucionais;
3. Possível exibição pública em bancas avaliadoras, eventos acadêmicos e apresentações relacionadas ao TCC.

Declaro, ainda, que:

- Sou o legítimo detentor dos direitos autorais das imagens cedidas;
- A autorização concedida não possui fins comerciais;
- Não há qualquer impedimento legal para o uso das imagens conforme descrito;

Estou ciente de que o material será utilizado exclusivamente para fins acadêmicos.

Campo Grande, 21 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
OSMAR DANIEL RAMIREZ VEIGA
Data: 21/11/2025 14:08:51-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



4 - Carta pública das delegadas da Deam

Prof.

**Carta Pública em Defesa das Delegadas de Polícia e do Compromisso
com a Justiça**

Aos Exmos. Srs.

Diretor de Departamento de Polícia Especializada,

Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul,

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

A equipe da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Campo Grande vem, respeitosamente, manifestar seu apoio irrestrito às Delegadas de Polícia que, no exercício de suas funções, têm sido alvo de injúrias, ataques verbais e agressões morais na imprensa, em razão da condução de um caso de feminicídio ocorrido em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Expressamos nossa indignação diante dos ataques injustos e sensacionalistas dirigidos à nossa equipe, que se dedica há anos à proteção e defesa das vítimas de violência. Nossa atuação é pautada na legalidade, na técnica e no compromisso com a verdade e a justiça. As Delegadas, Investigadores e Escrivães trabalham de forma séria e incansável na investigação de crimes, enfrentando agora incompreensões e ataques que buscam desqualificar nosso trabalho e desviar o foco do verdadeiro problema: a violência contra a mulher e a efetividade das Políticas Públicas.

As críticas dirigidas às Delegadas não apenas atentam contra a honra e a dignidade dessas profissionais, mas também de toda nossa equipe, representando um ataque a todas as mulheres que atuam na segurança pública, comprometidas com a defesa dos direitos das vítimas e a responsabilização dos autores de crimes.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a seriedade na apuração dos fatos, sempre respeitando as normas legais e o devido processo. Não aceitaremos qualquer tentativa de desmoralização dos nossos profissionais, que desempenham um papel essencial na luta contra a violência de gênero.

A equipe da DEAM é composta por Policiais qualificados e dedicados, que são pais e mães de família e buscam oferecer um atendimento humanizado, reforçando o compromisso da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul no combate à violência de gênero. Manifestamos total apoio à nossa Delegada Titular, Dra. Elaine Cristina Ishiki Benicasa, e às Delegadas Dra. Riccelly Donha e Dra. Lucelia Constantino, que, sempre priorizaram o atendimento humanizado às vítimas

Nos últimos anos, a DEAM de Campo Grande registrou um aumento significativo na resolução de casos, salvando inúmeras vítimas. O trabalho preventivo, por meio de campanhas de conscientização e parcerias com instituições, tem sido essencial para combater e prevenir a violência contra a mulher.



APÊNDICES

